

University of Coimbra

From the Selected Works of Victor J. Calvete

2016

O Sherman Act e a Eponimia das Leis

Victor J. Calvete



Available at: https://works.bepress.com/victor_calvete/10/

O SHERMAN ACT E A EPONIMIA DAS LEIS*

*Long before the second election of Mr. Cleveland I advocated the repeal of what became known as the "Sherman act," and heartily supported and voted for the repeal he recommended.*¹

John SHERMAN, 1968, p. 789

1. O sentido codificado da realidade

A presente divagação arqueológica sobre o nome da lei de defesa da concorrência estado-unidense – a designação que ganhou nos momentos genéticos do antitrust – pode parecer frívola: afinal, *quem é que se preocupa com as razões dos nomes das coisas?* Porém, se o que há num nome pode ser irrelevante, quando ele se invoca como auxiliar heurístico – transferindo para a obra o que se sabe sobre as intenções do seu A. – deixa de o ser. Ora, a mitologia do *Sherman Act*, aprovado em 1890 pelo 51th Congress é, em parte, a mitologia do seu suposto A.: *“many scholars and courts have used statements from the debate over Senator Sherman’s bill – which Congress did not pass – to infer Congress’s legislative intent in passing the Judiciary Committee’s bill. Robert Bork was one of these scholars.”*²

* “A designação vem dos gregos. Entre eles, «epónimos» era a personagem que dava o nome a uma cidade.” “Em ciência, são inúmeras as leis e teorias associadas a nomes de cientistas.”, mas segundo a lei de M. Stigler, “Nenhuma descoberta científica é designada com o nome do seu fundador original.” (cfr. N. CRATO, 2007, pp. 175-178).

¹ O Senador John Sherman referia-se ao *Sherman Silver Act*, promulgado em 14 de Julho de 1890, não ao outro “*Sherman Act*” (que é familiar até aos menos interessados no antitrust, e que foi promulgado pouco tempo antes, em 2 de Julho de 1890).

O *Sherman (Silver) Act* – cuja designação abreviada continua a ter uso franco (v., por exemplo, B. EICHENGREEN, 1999, p. 44; V. De SANTIS, 2000, pp. 68 e ss.), e de que nos ocupamos em outro lugar – ainda era, quando J. SHERMAN, 1895, publicou as suas memórias, mais importante (16 páginas num Capítulo entitulado “*History of the “Sherman Silver Law”*”) do que o outro (a que dedicava pouco mais de 7 páginas do mesmo capítulo). As opiniões dividem-se sobre se, na sua óptica, o dito em epígrafe valeria também para o *Sherman (Antitrust) Act* (cujas duas páginas originais, manuscritas, podem ser consultadas em http://www.ourdocuments.gov/document_data/pdf/doc_051.pdf e em http://www.ourdocuments.gov/document_data/pdf/doc_051b.pdf).

² B. ORBACH, 2013, p. 2261. W. TROESKEN, 2002, procurou esclarecer as motivações do Senador John Sherman a partir da sua correspondência. Baseando-se na sintonia das suas iniciativas legislativas com os pedidos que lhe eram dirigidos pelos refinadores de petróleo, concluiu que “*Senator Sherman intended to protect small and inefficient firms from*

Sintoma de que as designações têm a (duvidosa) qualidade de se (e de nos) distanciar da realidade, encontram-se nas dadas a dois dos mais fundadores textos da moderna disciplina da concorrência, embora um e outro com diferentes fortunas na genealogia desta:

- o *Sherman Act* – do nome do Senador Republicano do Ohio que apresentou a iniciativa legislativa que veio a ser transformada na lei *antitrust* americana de 2 de Julho de 1890 – ganhou foros de momento fundador do *antitrust* e de “*Magna Carta of free enterprise*”³;

their larger competitors, regardless of the effect on consumer welfare” (p. 277). Cfr. infra, nota 62.

³ A expressão, integrada na abaixo transcrita citação do Justice Thurgood Marshall no caso *U.S. v. Topco Associates* (decidido em 29 de Março de 1972, e acessível em <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/405/596/case.html>), é frequentemente utilizada. Na jurisprudência do Supreme Court, ver *Flood v. Kuhn*, decidido em 19 de Junho de 1972, <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/407/258/case.html>; *City of Lafayette v. Louisiana Power & Light Co*, decidido em 29 de Março de 1978, <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/435/389/case.html>; *California Retail Liquor Dealers Assn. v. Midcal Aluminum, Inc.*, decidido em 3 de Março de 1980, <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/445/97/case.html>; *Community Communications Co., Inc. v. City of Boulder*, decidido em 13 de Janeiro de 1982, <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/455/40/case.html>; *Associated General Contractors v. California State Council of Carpenters*, decidido em 22 de Fevereiro de 1983, <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/459/519/case.html>; e *Verizon Communications Inc. v. Law Offices of Curtis V. Trinko*, decidido em 13 de Janeiro de 2004, <http://supreme.justia.com/cases/federal/us/540/02-682/opinion.html>. Na sua versão original diz respeito aos concorrentes, sobretudo aos pequenos:

Antitrust laws in general, and the Sherman Act in particular, are the Magna Carta of free enterprise. They are as important to the preservation of economic freedom and our free-enterprise system as the Bill of Rights is to the protection of our fundamental personal freedoms. And the freedom guaranteed each and every business, no matter how small, is the freedom to compete – to assert with vigor, imagination, devotion, and ingenuity whatever economic muscle it can muster. Implicit in such freedom is the notion that it cannot be foreclosed with respect to one sector of the economy because certain private citizens or groups believe that such foreclosure might promote greater competition in a more important sector of the economy.

Talvez não se deva atribuir especial significado à fórmula porque a mesma expressão (“*die positiv-rechtliche Magna Charta der Wettbewerbsfreiheit*”) foi, embora retrospectivamente (em 1980), usada para louvar os §§ 1-3 da *Gewerbeordnung des Norddeutschen Bundes* de 21 de Junho de 1869, “*acolhida como direito do Reich em 1871*”, “*que vigoraram até à promulgação da UWG de 1896*” (N. SERENS, 2007, pp. 820 e 14-15. Por sua vez a UWG deu lugar à *Gesetz gegen den unlauteren Wettbewerb* de 1909 “*que vigorou por*

- o (dito) Plano Schuman – do nome do Ministro dos Negócios Estrangeiros francês que, em 9 de Maio de 1950, apresentou a proposta de constituição do que viria a ser a Comunidade Económica do Carvão e do Aço – continuando embora a ser celebrado como o ponto de partida do movimento de integração europeia⁴, está esquecido quanto à génese do Direito da concorrência europeu⁵.

O que há de comum em ambos os casos é que a adscrição do nome à coisa não reflecte a realidade histórica⁶. De facto, *a designação que prevaleceu não corresponde à autoria dos documentos*⁷: “*the Sherman Antitrust Act was not always called that, does*

quase 100 anos” – idem, p. 873), e a Câmara do Comércio norte-americana usou idêntica expressão (“*Magna Charta of industry and labor*”) para designar... o *National Industrial Recovery Act*, de 1933, que suspendeu a aplicação das leis *antitrust* e permitiu a fixação colectiva de preços – E. HAWLEY, 1995, p. 26.

⁴ O dia 9 de Maio foi consagrado como o Dia da Europa.

⁵ Se o Plano Schuman tem o mesmo carácter fundador do processo de integração comunitária, as suas implicações no Direito da concorrência europeu são ínfimas, não obstante – no testemunho de J. MONNET, 1976, p. 437 (ou 2004, p. 306) – uma nota divulgada em simultâneo com o Plano Schuman esclarecer que a organização prevista “*prend le contrepied d’un cartel*”. As suas disposições *antitrust* tiveram génese posterior – no processo negocial do Tratado instituidor da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (ECSC no acrónimo inglês). A partir daí, porém, como lembra A. CHIRITĂ, 2014, p. 299, “*the ECSC is indisputably its primary inspirational source.* For those who still doubt this, a historical document containing ECSC provisions provided the starting point for negotiations for the Treaty of Rome at the Messina conference.*”

⁶ Na verdade, o mesmo aconteceu com o Plano Marshall, assim designado para capitalizar internamente o prestígio do “*greatest living american*”. A avaliação do Presidente Truman quando lhe sugeriram que o Plano de auxílio à Europa tivesse o seu nome, foi a de que “*if we try to make this a Truman accomplishment, it will sink.*” Foi ele que sugeriu a designação depois adoptada: “*It would sell “a whole hell of a lot better in Congress.”*” – citado por ISAACSON/THOMAS, 2012, p. 410. Há certamente uma variante da lei da eponímia de Stigler para os documentos políticos.

⁷ De algum modo isso aconteceu também com o dito *Clayton Act*. Cita-se E. KINTNER, 1978a, pp. 1003-1004: “*Having successfully shepherded his bill through the Judiciary Committee, having reported it to the House on May 6, 1914, and having secured a special rule for its consideration, Chairman Clayton tendered his resignation to the House, effective May 25, 1914,* to accept appointment as a federal district court judge for the Northern and Middle Districts of Alabama.*” (*nota suprimida).

*not use the word “antitrust,” and was not even written by Senator Sherman.”*⁸, e o então Ministro Schuman não escreveu uma palavra do Plano que levou o seu nome⁹. O que há de diferente em ambos os casos é que ninguém se lembrou de procurar nas opiniões de Robert Schuman um princípio explicativo para o “seu” Plano, mas é frequente invocar as (supostas) intenções de John Sherman para elucidar o sentido da legislação federal *antitrust*.

A confluência ou divergência de significados pode depender, assim, dos significantes que são convocados para lhes dar expressão. Seja outro exemplo: a distinção entre Direito (de defesa) da concorrência, e Direito da concorrência desleal tem um sentido (ou mais do que um, de facto) que ultrapassa largamente o que é convocado pela mera junção do adjectivo¹⁰.

⁸ M. WHISNER, 2005, p. 174. H. THORELLI, 1955, p. 211, tinha já escrito: “*That Sherman was not the author of the act is clear to any intelligent reader of the Congressional Record*”.

O notável artigo de R. WELCH no *Dictionary of American History* (1976, p. 276) – duas páginas com a essência do *Sherman Act* – identifica como os seus “*prime authors*” os Senadores George Edmunds, do Vermont, e George Hoar, do Massachusetts.

Reiterando recentemente a associação fortuita da lei *antitrust* ao Senador Sherman, v. B. ORBACH, 2013, p. 2259-2261. Na p. 2260 escreve:

In 1890, it was transparent to the public that, while Senator Sherman introduced anti-trust bills, the drafting of the final bill and the political persuasion were done by others. For example, after the Senate voted for the bill, The Washington Post wrote: “As the bill went to the Judiciary Committee it was a Sherman bill; as it came back from the Judiciary Committee it was principally an Edmunds bill.”* The Washington Post further explained Sherman’s ethical struggle: “The Ohio Senator accepted the situation with the best grace he could.”* Other newspapers printed a statement that Senator Sherman released in which he used much stronger language, denouncing the “substitute for the Sherman bill” and stating that it would be “totally ineffective in dealing with combinations and Trusts.”* Senator Sherman was so disappointed in the substitute for his bill that he stated that he was “giv[ing] up hope of seeing any legislation . . . [capable of coping] with the Trust evil.”*

⁹ Sobre as circunstâncias da gestação do Plano Schuman podem ler-se os testemunhos do próprio J. MONNET (1976, pp. 420-441, ou 2004, pp. 296-309) e do seu biógrafo E. ROUSSEL, 1996, pp. 512-529.

¹⁰ Entre nós há quem defenda a estrita separação teleológica e técnica desses dois ramos de Direito (N. SERENS, 2007, vg. pp. 27 e 884; SANTOS/GONÇALVES/MARQUES, 2014, p. 306), quem defenda a sua convergência num único direito de regulação dos mercados (vg: O. ASCENSÃO, 2002, pp. 95-96; A. AMORIM, 2009, p. 21; e, para um futuro mais ou menos distante, M. VITORINO, 1997, p. 135; M. LEITÃO, 2006, p. 896), e quem defenda uma redefinição de fronteiras entre ambos (PORTO/CALVETE, 2013, pp. 584-600).

Em Espanha J. MASSAGUER, 1999, p. 68, falava de uma convergência não apenas “*en el plano de los objetivos y grandes principios*”, mas também na “*conexión funcional de sus ilícitos*” em três sentidos específicos do ordenamento jurídico então em vigor:

A própria concorrência, a eficiência, e, de facto, o *antitrust*, são significantes que remetem para diferentes (por vezes opostos) significados¹¹.

Quer dizer que a linguagem é ela própria portadora de sentidos que definem (ou alteram) a realidade (do) que designam.

*

Não é ora tema de reflexão, mas a questão da escolha das palavras é ainda mais delicada quando – em vez de se atribuir, por razões as mais diversas, uma designação a um texto normativo (ou a um projecto institucional) – se importa um conceito técnico de uma ciência auxiliar. Aí as possibilidades de se multiplicarem os equívocos são mais consideráveis, quer se adopte o sentido do termo na disciplina de origem (porque as exigências normativas não coincidem com as da sua elaboração original), quer se lhe dê um sentido que não coincide com o original (porque toda a sinonímia arrisca a convocar o referente errado)¹².

-
- “la integración de los actos de competencia desleal como base fáctica y presupuesto de una conducta prohibida por la legislación de defensa de la competencia por actos de lealtad (...);”
 - “la integración de las conductas prohibidas por la legislación de defensa de la competencia entre los actos de competencia desleal a través del tipo dedicado a la violación de normas (...);”
 - la recepción de los criterios de ilicitud propios de la legislación de defensa de la competencia como claves del reproche de deslealtad a que pueden sucumbir determinadas prácticas (...);”

¹¹ Por ora basta notar que a concorrência, vista como um processo de selecção dos mais aptos, apura as características humanas e organizacionais mais vantajosas para o efeito tido por relevante (da rapidez à força, da inteligência ao saber, do custo ao lucro). Se um desses efeitos se tornar o padrão único, suprimindo a relevância dos demais, a concorrência deixará de ser um *instrumento de consecução de um qualquer fim* para passar a ser *indistinguível do próprio fim*. Ocupamo-nos noutros lugares dos vários sentidos da eficiência (V. CALVETE, 1998), e da natureza paradoxal (ou dialógica) do *antitrust* e da própria concorrência (*Sobre as Origens do Antitrust*, a publicar).

¹² P. FREIRE, 2008, p. 892, parece aceitar a tese de R. BORK, 1993, p. 427, quanto ao ponto de partida (“*The argument of this book (...) is that competition must be understood as the maximization of consumer welfare or, if you prefer, economic efficiency.*”), mas afastar-se dele quanto ao de chegada: “*Se para a Economia eficiência e bem-estar são acepções tendencialmente coincidentes, parece ter-se verificado uma indevida importação desses conceitos para o Direito.*”

Nesse primeiro caso está a adopção em Direito do conceito económico de eficiência alocativa¹³. No segundo o da noção de *bem estar do consumidor* (um equivalente menos rigoroso do “*consumer welfare*”, já que, embora sejam deveras equívocas as noções de “*consumer*” e de “*welfare*” para efeito de aplicação das normas *antitrust*¹⁴, a expressão portuguesa convoca ainda outros referentes, parecendo às vezes sinónima de “*protecção do consumidor*”¹⁵. Como a *behavioral economics* evidencia,

¹³ Em grande medida – mas de forma paradoxal (como explicaremos em outra instância) –, sob o impulso da Escola de Chicago (“*The Chicago School placed efficiency at the core of competition law and attacked traditional concepts protecting the competitive process as such or allowing for goals of competition law other than efficiency.*” – A. HEINEMANN, 2014, p. 1). Para uma crítica nacional da eficiência alocativa como critério normativo, v. P. FREIRE, 2008, pp. 857-860 e 889-890.

¹⁴ A melhor síntese é a que B. ORBACH, 2014, p. 1, faz desse seu artigo:

The Trojan Horse Hypothesis, an unwritten antitrust myth, states that, through the purposeful use of confusing terminology, Robert Bork was able to disguise his conservative agenda as a pro-consumer policy, enlist people who disagreed with or did not endorse this agenda to promote it, and turn it into the law of the land. The Hypothesis attempts to explain Robert Bork’s remarkable success in influencing the course of modern antitrust despite the fact that his antitrust philosophy rested on two flawed propositions: (1) that Congress enacted the Sherman Act as a “consumer welfare prescription,” and (2) that “competition must be understood as the maximization of consumer welfare or, if you prefer, economic efficiency.”

¹⁵ CLAASSEN/GERBRANDY, 2014, pp. 4-6, dão três exemplos de divergência na avaliação do bem estar dos consumidores entre entidades de defesa da concorrência e outras entidades públicas: no primeiro caso, um acordo para a diminuição das emissões poluentes na Holanda até 2020, através do fecho faseado de cinco centrais de produção eléctrica, foi considerado restritivo da concorrência pela respectiva autoridade: “*The ACM labelled the closing of coal-fired power plants a restrictive production-agreement in violation of competition law.*”; no segundo caso, também na Holanda, os AA. discutiam a redução concertada da administração de antibióticos a suínos – com efeitos benéficos na saúde pública, mas potenciais subidas dos preços de venda dos produtos deles derivados; no terceiro caso, davam conta de que, ostensivamente para desencorajar o *binge-drinking*, uma cadeia de supermercados britânica (Tesco) propôs às demais um acordo para aumentar o preço das bebidas alcoólicas: “*This pricing-agreement would clearly go against competition law, at least if the possible benefits (avoided health care costs, lower policing costs, and better inner-city atmosphere and livability) are not taken into the assessment.*” O dilema foi resolvido por uma intervenção legislativa que fixou preços mínimos de venda para tais bebidas.

Tais divergências de avaliação nas políticas públicas não se limitam à área do *antitrust*: em matéria de política comercial, o *dumping* será tanto mais combatido quanto mais benéfico for para os consumidores.

Juntando uma nota pessoal: em 2001, na Mesa Redonda “*A Concorrência e os Consumidores*”, promovida pelo Conselho Económico e Social (que editou o registo da sessão de trabalhos), referi (p. 46) que a mais de uma actuar do lado da procura e outra do lado da oferta, “*enquanto a política de defesa do consumidor requer uniformidade, requer standards, requer mínimos, e requer regulamentação – a política de defesa da concorrência evita tudo isso: apenas requer que haja liberdade de funcionamento do mercado.*”

porém, a protecção do consumidor tem uma agenda que só por acaso coincide com a do *antitrust*¹⁶).

2. O Hoar Act ou o Edmunds Act?

Começando pelo princípio (pelo que costuma ser referido como o princípio) – como recomendado numa obra favorita da literatura económica¹⁷ –, tem de se reconhecer que a designação do *Sherman Act* – o “*Act of Congress, approved July 2, 1890 (26 St. at large, p. 209, C.647)*”¹⁸ – é desajustada¹⁹.

¹⁶ Para um levantamento das implicações do *Behavioural Antitrust*, v. A. HEINEMANN, 2014, com ampla bibliografia. Baseada nas limitações da racionalidade e do discernimento dos consumidores, e crescentemente influente na tutela directa destes, a *behavioral economics* põe em causa a revelação de preferências que é suposta derivar das escolhas dos consumidores e que constitui a base de raciocínio da teoria económica subjacente ao actual *antitrust*. Como escreveu J. WRIGHT, 2012, p. 2218,

The intellectual soul of American consumer law is up for grabs as a battle emerges between its two pillars – conventional consumer protection law and antitrust law. The former focuses on ameliorating the deleterious effects of market failures associated with consumer’s imperfect or incomplete information; the latter provides the institutional framework for protecting consumers from losses associated with the creation and acquisition of monopoly power.

¹⁷ *Alice no País das Maravilhas*, de Lewis Carroll. Na p. 123 da edição de 1986 do Círculo de Leitores, o Rei diz ao Coelho Branco: “Começa pelo princípio. (...) E vai até ao fim. Depois pára.”

¹⁸ A designação oficial, constante do projecto normativo a partir da versão de 2 de Abril de 1890, saído do *Judiciary Committee*, era “*An Act to protect trade and commerce against unlawful restraints and monopolies.*” As diferentes versões até essa, já apresentada pelo Senador Edmunds, mantinham o (perigoso) título da S. 3345: “*To declare unlawful trusts and combinations in restraint of trade and production.*”

Sendo M. WHISNER uma *forasteira*, isenta da deformação profissional dos praticantes, nota que (2005, p. 171):

the famous antitrust law does not use the word “antitrust” (not even with the older spelling, “anti-trust”). It does have the word “trust,” twice, and it sets up criminal and civil penalties for some things related to trusts, so a careful reader could think of the statute as “anti-trust.” But one could also think of the statute as an “anti-restraint of trade” act or an “anti-monopoly” act or a “pro-commerce” act. The words “combination” and “conspiracy” appear much more often than “trust” (five times each), but the law did not come down to us as the “anti-combination” act or the “anti-conspiracy” act.

Uma boa explicação é a de que, sendo os *trusts* os destinatários da animosidade da opinião pública, a mais chamativa designação era a que lhes fosse oposta (provavelmente pela

M. WHISNER explica as possíveis origens das designações populares dos actos normativos americanos²⁰: podem estas ser descritivas²¹, basear-se no nome dos proponentes²², adoptar o nome de terceiros²³, resultar do acrónimo pré-determinado

mesma razão que foi apagada do título oficial: a aparente perigosidade para os *trusts*: cfr. o que se escreve na nota 43 a propósito da interpolação de uma referência a estes na *Section 1*).

¹⁹ Desajustada, embora indiscutível – não só pela progressiva uniformização das referências mas também por intervenção do legislador: no assim expressamente designado “*Hart-Scott-Rodino Antitrust Improvements Act of 1976*” a *Section 305. (a)* determinava: «*The Act entitled “An Act to protect trade and commerce against unlawful restraints and monopolies”, approved July 2, 1890 (15 U.S.C. 1 et seq.) is amended by adding immediately after the enacting clause the following: “That this Act may be cited as the “Sherman Act”*». Mais adiante, ao introduzir alterações ao comumente designado *Clayton Act*, aditou também o seguinte: “*This Act may be cited as the “Clayton Act”*”.

²⁰ 2005, pp. 169-170. E explica também a sua conveniência – “*Must of us just aren’t wired to remember strings of numbers and abbreviations.*” (p. 182) – e origem: em 1923 a *Library of Congress* publicou um folheto de 20 páginas com “*Popular Names of Federal Statutes*” e no ano seguinte essa informação passou a constar tanto do *Federal Statutes Annotated* como do *United States Compiled Statutes*, dando resposta a uma solicitação já formulada em 1914 pelo *Committee on Legal Bibliography* da *American Association of Law Libraries* (p. 177):

Many of the laws upon our statute books are known generally by a nick-name or have a popular title; e.g., Bland-Allison Act; Hepburn Act; Sherman law, etc. (...) we ask that the indices to subsequent Statutes-at-large and Revised Statutes include citations to any and all laws passed by the Congress of the United States that may be known by a popular title.

Segundo C. SAGERS, 2010, p. 7, “*The 2009 Popular Names Table is 1419 pages long and contains something in the neighborhood of 10,000 entries; really quite few of them are merely functional or commonplace.*”

Evidentemente, sem uma tábua de conversão as designações populares tendiam a dificultar a identificação dos actos normativos designados.

²¹ Os exemplos dados pela A. (p. 169) são o “*Civil Rights Act of 1964*” e o “*National Environmental Policy Act*”, este também designado pelo acrónimo NEPA.

²² O *Sherman Act* e o *Magnusson-Moss Warranty Act* são os escolhidos como exemplos (p. 169), o primeiro por ser depois objecto da sua apreciação, o segundo por ser referido no *United States Code Annotated Popular Name Table* como “*Lemon Law*”, uma outra categoria de designações legais que a A. não quis autonomizar.

C. SAGERS, 2010, p. 7, refere que essa prática quase caíu em desuso e que quando subsiste é por fazer parte de uma “estratégia retórica”: “*While of course there are still statutes named after their sponsors, it is telling that nowadays the choice seems most commonly made to indicate that a bill had bi-partisan co-sponsors.*”

²³ Os exemplos indicados por M. WHISNER, 2005, pp. 170 e 178, são os de leis designadas em homenagem a vítimas de crimes violentos e a cidadãos ou legisladores que se destacaram na matéria em causa. Em contrapartida, C. SAGERS, 2010, p. 10, dá um exemplo de uma designação aparentemente adoptada em função de “*inside jokes or matters of personal amusement, like the 2005 highway spending bill named for the relevant committee chairman’s wife.*”

pelas palavras do título²⁴, ou ter apenas uma identificação numérica²⁵. É omissa quanto ao processo de selecção das designações, mas é perfeitamente claro que isso pode resultar de uma decisão do Congresso²⁶, de uma decisão informal dos seus proponentes ou, mais genericamente, dos intervenientes no processo legislativo²⁷, dos *media*²⁸, da comunidade de destinatários²⁹ ou dos comentadores³⁰. Esse “baptismo informal” pode acabar por ser ratificado por uma decisão *ex post* do Congresso³¹.

²⁴ O “*Controlling the Assault of Non-Solicited Pornography and Marketing Act of 2003*” – CAN-SPAM – é destacado por M. WHISNER, 2005, pp. 169-170, mas há também referências ao WARN Act de 1988 (“*Worker Adjustment and Retraining Notification Act*”) e ao USA PATRIOT Act de 2001 (“*Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act*”). M. WHISNER, 2005, pp. 181-182, oferece uma lista de 22 “*Federal Statutes Whose Titles Spell Out Cute Acronyms*”. C. SAGERS, 2010, explorando esse filão crescente, alargou consideravelmente a lista: “*There appear to have been three of these things in the entire history of the Republic prior to 1988. In the twenty years since then, there have been more than seventy.*” (p. 2) Daí que note, entre outras duplicações, a existência de outro WARN Act (“*Warning, Alert, and Response Network Act*” – p. 16 e nota 103).

²⁵ O exemplo referido por M. WHISNER, 2005, p. 170, é o da P.L. 280, que significa *Public Law 280* – o que, acrescenta, é uma designação inadequada para o “*Act of Aug. 15, 1953, ch. 505, 67 Stat. 588 (codified as amended at 18 U.S.C. § 162 (2000), 28 U.S.C. § 1360 (2000)*”, uma vez que, de acordo com *The Bluebook: A Uniform System of Citation* (várias edições), “*public laws before 1957*” deviam ser referidas “*by chapter number not public law number*”.

²⁶ Um exemplo de 1976: “*An Act to improve and facilitate the expeditious and effective enforcement of the antitrust laws, and for other purposes*” incluía a cláusula de designação informal, como, a partir de certa altura, passou a ser corrente: “*Be it enacted by the Senate and the House of Representatives of the United States of America in Congress assembled, That this Act may be cited as the “Hart-Scott-Rodino Antitrust Improvements Act of 1976.”*» O mais recuado precursor que localizou era de 1916 - M. WHISNER, 2005, pp. 174 e 176.

²⁷ Mesmo quando a designação corrente do acto legislativo não é deliberadamente incorporada neste, no próprio decurso do *iter* da sua aprovação pode ela ficar estabilizada, se os *media* (ou a comunidade de destinatários) aceitarem, amplificarem e difundirem a designação informalmente adoptada pelos legisladores.

²⁸ A intervenção dos *media* na denominação (popular) de actos normativos há-de estar circunscrita a questões controvertidas ou de interesse público e tanto pode visar identificar responsáveis como potenciar o apoio ou a rejeição à legislação.

²⁹ Salvo em situações de legislação estatutária não baptizada na origem, a intervenção adscritiva dos próprios destinatários das normas não é seguramente a regra. Provavelmente estará associada à flutuação de designações (muito corrente: o *Robinson-Patman Act*, por exemplo, é referido nas próprias listas especializadas [“*Lexis Nexis Congressional lists*”] como: “*Antitrust Act of 1914, Amendment; Robinson-Patman Price Discrimination Act; Robinson-Patman Anti-Discrimination Act; Robinson-Patman Act; Price-Discrimination Act; Chainstore Act*” – M. WHISNER, 2005, p. 174).

Por exclusão de partes, o *Sherman Act* remeteria, quanto à origem, para a sua autoria – e uma parte da literatura seguiu naturalmente essa pista, procurando estabelecer as convicções do Senador Sherman quanto aos *trusts*³², de modo a aportar o intento do legislador à interpretação do texto legislativo³³. Porém, a versão final da legislação que viria a ser conhecida com o seu nome³⁴, embora tenha colhido o seu

³⁰ O comentário acadêmico ou técnico pode ser identificado *a priori* como a outra possível fonte de designações “correntes” para os textos normativos. Também *a priori*, seria de admitir que se circunscrevesse a áreas mais especializadas e que apresentasse uma menor flutuação.

³¹ Não há razões para pensar que, a nível estadual, as coisas não se passem de modo semelhante.

³² Mesmo aí há versões diametralmente opostas: enquanto (por exemplo) H. HOVENKAMP, 2005, pp. 41-42, atribui ao Senador Sherman o patrocínio dos rivais da *Standard Oil* (“*In fact, Senator John Sherman of Ohio was the cat’s paw of the well-organized Ohio petroleum producers, dominated by small firms that Standard Oil had driven out of business with a combination of lower costs and anticompetitive practices.*” – uma formulação próxima da que usara em 1991, p. 246), já J. WITHROW, 1994, p. 19 – como advogado e amigo de um ex-empregado de J. D. Rockefeller, por quem teve conhecimento do facto – relata um episódio que revelaria o contrário: “*He told me that on one occasion he was given an envelope that he was to deliver to Senator Sherman. John D. told him that it contained \$10 000 and that the Senator had assured him that the antitrust law to be passed would be quite mild and without real teeth.*” Como se verá adiante, e qualquer que seja a credibilidade que se queira conceder a este relato, há uma forma de o reconciliar com um real propósito *anti-trust* da parte do Senador: basta situar o episódio num momento posterior à intervenção do *Senate Judiciary Committee*.

O mito duradouro do *Sherman Act* como “*John Sherman’s creation*” (D. BARNES, 1999, p. 117), é também alimentado pela linha de investigação “*das verdadeiras intenções do Senador*”, mesmo quando ciente de que “*Technically, Sherman did not write the Sherman Antitrust Act.*” - W. TROESKEN, 2002, nota 3, p. 292.

³³ O paladino dessa hermenêutica “*originalista*” foi R. BORK, que seguiu esse caminho em 1966, e a ele regressou em 1993, pp. 61-62. No mesmo sentido DICKSON/WELLS, 2001, p. 5: “*Understanding the motives and views of Senator John Sherman is crucial to understanding the intent of the law that bears his name.*”

³⁴ Fora do círculo de estudiosos do *antitrust* – e mesmo nele – a questão da autoria do *Sherman Act* continua toldada pelas aparências: TINDALL/SHI, 1999, p. 1010, chegam a atribuir-lhe (erradamente) a presidência do comitê do Senado que, de facto, a redigiu: “*The Sherman Anti-Trust Act, named for Senator John Sherman, chairman of the Senate Judiciary Committee that drafted it ...*”

A OHIO HISTORY CENTRAL ONLINE ENCYCLOPEDIA, assinala a passagem de John Sherman pelo Senado entre o fim do seu mandato como *Secretary of the Treasury* (do Presidente Rutherford B. Hayes) e o início das suas funções como *Secretary of State* (do Presidente William McKinley) deste modo: “*His greatest contribution during this era was his authoring of the Sherman Anti-Trust Act.*” (www.historycentral.org), e as vulgatas quase o convertem no Prometeu da concorrência. No mesmo sentido, mas com grandes atenuantes, M. WHISNER, 2005, p. 173.

voto³⁵, não teve a sua aprovação: “Indeed, he was reported to have said that he considered the substitute version “worthless” and “totally ineffective””³⁶, e na autobiografia do Senador Hoar, publicada em 1903, este escreveu³⁷: “In 1890 a bill was passed which was called the Sherman Act, for no other reason that I can think of except that Mr. Sherman had nothing to do with framing it whatever.”³⁸

Nessa mesma obra, o Senador Hoar reclamou para si a paternidade da versão final do (dito) *Sherman Act*³⁹ dando origem a que H. THORELLI chamou “the Hoar

³⁵ W. LETWIN, 1967, p. 94. Desmentindo a alegada (pelo Senador Vest, em 1902) recusa do Senador Sherman em sufragar a versão final do texto, cfr. H. THORELLI, 1955, p. 168, nota 13 – mas também o que se escreve na nota seguinte.

³⁶ E. KINTNER, 1978, pp. 23-24 (as citações do Senador Sherman foram colhidas num artigo do *New York Times* de 8 de Abril de 1890 intitulado “Mr. Sherman Gives Up Hope”, por sua vez baseado em anteriores declarações daquele reproduzidas no *St. Louis Globe*, aí citadas. Cfr. infra, nota 83). Em 6 de Fevereiro de 1903, no Senado, o Senador Hoar “went so far as to say that “the Sherman Antitrust law...ought to be called the anti-Sherman trust law, because it was passed under his vigorous protest.”” - H. THORELLI, 1955, p. 210, nota 112. De facto, como referido naqueles jornais, o Senador Sherman tinha considerado que o texto preparado pelo *Judiciary Committee* para substituir o seu era “totally ineffective in dealing with combinations and trusts. All corporations can ride through it or over it without fear of punishment or detection.” - W. LETWIN, 1967, p. 94; E. KINTNER, 1978, p. 24, nota 1; DICKSON/WELLS, 2001, p. 11; W. KOLASKY, 2009, p. 88; B. ORBACH, 2013, pp. 2259-2261.

³⁷ G. HOAR, 1906, p. 363.

³⁸ H. THORELLI, 1955, p. 168, nota 13, menciona que o Senador Vest se teria referido, por volta de 1903, a “the Act of 1890, known erroneously as the Sherman anti-trust law”. B. ORBACH, 2013, p. 2261, nota 40, refere outras fontes:

See, e.g., 36 CONG. REC. 522 (Jan. 6, 1903) (statement of Senator Hoar) (“It was so called ... lucus a non lucendo, because Mr. Sherman had nothing to do with it whatever.”); id. at 523 (statement of Senator Hoar) (a similar comment); 2 GEORGE F. HOAR, *AUTOBIOGRAPHY OF SEVENTY YEARS* 363 (1903) (discrediting Sherman’s role in the drafting of the “1890 law” and ridiculing its common name); Vest Talks on Tariff, *WASH. POST*, Dec. 25, 1902, at 3 (“It is odd that the name of the late Senator Sherman should be coupled to a measure which he conspicuously opposed and refused to vote for.”).

³⁹ “I drew as an amendment the present bill which I presented to the Committee. There was a good deal of opposition to it in the Committee. Nearly every member had a plan of his own. But at last the Committee came to my view and reported the law of 1890. The House disagreed to our bill and the matter went to a Conference Committee, of Edmunds, the Chairman of the Committee, and I, as the member of the Committee who was the author of the bill, were members. The House finally came to our view.” – G. HOAR, 1906, p. 364.

authorship myth.”⁴⁰. A verdadeira história, tal como revista e corrigida pelo Senador Edmunds é a seguinte:

The matter was under consideration in the committee for some days and evenings; every member of the committee contributed suggestions and arguments as to what should be done and the best way to do it, Mr. Hoar among the rest. I took notes and written slips of the various proposals, and they were all discussed, and finally the scheme as it appeared in the report of the committee was agreed upon.

I was then instructed to prepare the draft of the whole bill as then finally agreed upon, which I dictated to my clerk and which as soon thereafter as possible was submitted to the whole committee and unanimously approved, and I was instructed to report it accordingly. It passed the two houses exactly in that form. If Mr. Hoar had framed the bill he would, according to the invariable course in the committee, have been instructed to report it to the Senate.

*It would be correct to say that nearly every member of the committee was the author of the bill, for my work in drawing it up was merely putting into logical shape what every member of the committee had participated in.*⁴¹

Albert Walker, um advogado de New York que em 1910 publicara *The History of Sherman Act* – onde, com base na autobiografia do Senador Hoar se lhe atribuía a

⁴⁰ H. THORELLI, 1955, p. 211. À luz de depoimentos e documentos que indicavam de forma mais fidedigna a autoria da lei e estavam disponíveis desde 1911, H. THORELLI, 1955, p. 210, lamentava que “most writers ever since the publication of Senator Hoar Autobiography in 1903 have assumed that that senator was the author of the Sherman Act.”.

Um exemplo é J. GORDON, 1990:

History abounds in ironies, and never more so than in the capriciousness with which it hands out enduring fame. Consider Sen. John Sherman, Republican of Ohio. His older brother, William Tecumseh, marched through Georgia into immortality in a single autumn. John served six years in the House of Representatives, thirty-two in the Senate. He was one of the country’s ablest Secretaries of the Treasury and was a major contender for the Republican nomination for President three times. He ended his political career as Secretary of State under McKinley. Yet today he might be remembered only for bringing the term fence mending to American politics were it not for one piece of legislation, the Sherman Antitrust Act.
(...)

There is a final irony for Sen. John Sherman. If life, not to mention politics, were fair, the act that has kept his name alive for a hundred years would be known as the Hoar Antitrust Act. It was Sen. George Hoar, Republican of Massachusetts, who wrote the final draft that became law, not Sherman.

⁴¹ A carta do Senador Edmunds, que se cita a partir da transcrição de H. THORELLI, 1955, pp. 211-212, foi dirigida a um jornal de Massachusetts em Fevereiro de 1910 mas só foi publicada em princípios de 1911.

paternidade do *Sherman Act*⁴² (obra que motivara o Senador Edmunds a intervir para repôr a verdade) – levou então a cabo “*investigations in the office of the Secretary of the Senate and in the room of the Senate Judiciary Committee*”⁴³, acabando por concluir

⁴² A. WALKER, 2000, p. 2:

That Sherman bill was never enacted into law, but Senator Sherman in drawing and introducing that bill, and afterward in powerfully advocating its passage upon the floor of the Senate, initiated and carried far forward the movement which resulted, in the summer of 1890, in the passage by both houses of Congress, and the approval by President Harrison, of a more elaborate and comprehensive statute, which in the meantime was drawn by Senator George F. Hoar of Massachusetts, and was substituted for the Sherman bill with the cordial approval of Senator Sherman. Inasmuch as Senator Sherman was the originator of the proposed legislation and was its leading advocate in Congress, the resulting statute has always been known as the Sherman law; although the language of that law was written by Senator Hoar, and was adopted by both houses of Congress without any amendment, as a more comprehensive and accurate expression of the Congressional purpose, than the briefer bill which had been written by Senator Sherman

Na p. 27 fazia referência a uma carta do ex-Senador Edmunds, datada de 1 de Fevereiro de 1910, “*in which he stated that the Sherman bill was not finally framed by Mr. Sherman, but was put in the very form in which it now stands in the statute books by one of the members of the Judiciary Committee*”. E acrescentava: “*Senator Edmunds did not state in that letter the name of that member of the Judiciary who wrote the Sherman bill (...) Indeed, that point was probably never published until thirteen years after the Sherman law was enacted, when it was published in the “Autobiography of Seventy Years,” by George F. Hoar.*”

⁴³ Cfr. H. THORELLI, 1955, p. 212. Os resultados dessa investigação foram comunicados ao Senador Moses E. Clapp, que fez publicar a carta no *Congressional Record*. Datada de 21 de Julho de 1911, foi reproduzida no n.º DCLXXIII (December, 1911) da *North American Review* (que se reproduz a partir da sua versão digitalizada, assinalando os lapsos mais óbvios):

“In pursuance of your request, I submit the following report of the results of my investigations in the office of the Secretary of the Senate and in the room of the Senate Judiciary Committee, relevant to the, [sic] authorship of the Sherman law of July 2, 1890.

That statute was drawn in the Judiciary Committee in the latter part of March and the first part of April, 1890. It was based on the bill [sic] which Senator Sherman introduced as Senate bill 1, early in December 1889, but Senator Sherman took no part in framing the substitute, which was drawn by the Judiciary Committee. That committee was composed of Senators Edmunds, Ingalls, Hoar, Wilson of Iowa, Evarts, Coke, Vest, George, and Pugh. All of its members participated in the consideration of the framing of the statute as it was reported by the Judiciary Committee, which is the exact form in which it was enacted and wits [sic] approved by President Harrison July 2, 1890.

The eight sections of the statute were written by the following Senators, in the following proportions:

Senator Edmunds wrote all of sections 1, 2, 8 [sic: por 3. Cfr. § seguinte], 5, and 6, except seven words in section 1, which seven words were written by Senator Evarts. Those are the words, ‘in the form of trust or otherwise.’

Senator George wrote all of section 4. Senator Hoar wrote all of section 7, and Senator Ingalls was the author of section 8.

The statements of chapter 2 of Walker’s History of the Sherman Law relevant to the authorship of that statute, were based on all the published information which had ever been printed when that book was written by me in 1910. But my personal investigation of

que o contributo do Senador Hoar para a redacção final do Acto de 2 de Julho de 1890 foi mínima, e que apesar da autoria da forma final do texto ter sido do Senador

the original records of the Senate has resulted in ascertaining that the credit of the authorship of that historic statute should be distributed as it is distributed in this communication. - ALBERT H. WALKER.” (pp. 801-802).

W. LETWIN, 1967, p. 96 – que apresenta um inventário ligeiramente diferente dos contributos dos vários membros do *Judiciary Committee* (não identifica os AA. das sections 3 e 8) –, explica o sentido da interpolação da expressão sugerida pelo Senador Evarts na Section 1: *“This specific mention of “trusts” had almost been omitted, for Edmunds so strongly desired to define the offense in “terms that were well known to the law already”* that his draft of the section used only the common-law words, “contract,” “combination,” and “conspiracy.” But a majority of his colleagues on the Judiciary Committee had seen the political value of adding a term that was well known to the public and had agreed to insert Evart’s phrase, “in the form of a trust or otherwise.”*** (*notas suprimidas).

H. THORELLI, 1955, p. 212, refere-se a outra carta de Walker (publicada em 4 de Setembro de 1911) mas não a uma terceira, datada de 22 de Setembro desse ano e publicada nesse mesmo mês – em que este reaproxima o resultado final à proposta inicial do Senador Sherman – igualmente transcrita no referido número da *North American Review*:

My letter of July 21, 1911, to Senator Clapp correctly credits Senator Edmunds with all of the writing of the Sherman Law, except seven words in section 1, and except the whole of sections 4, 7, and 8, which were written by Senators George, Hoar and Ingalls respectively. But a comparison of section 4 with the last two sentences of the first section of Senator Sherman’s own bill in its second form will show that Senator George only rewrote what Senator Sherman had himself first formulated. And a comparison of section 7 with the original bill of Senator Sherman, and also with the second form of Sherman’s own writing, will show that section 7 of the Sherman law was only a rewriting by Senator Hoar of section 2 of each of the drafts of Senator Sherman. The contributions of Senators Evarts and Ingalls were but expressions of what was implied in other parts of the Judiciary Committee bill.

This analysis of the subject reduces the matter to the substantial fact. [sic] that Senator Sherman was the author of the general plan of the Sherman law, and that Senator Hoar wrote no part of that statute except to rewrite section 2 of Senator Sherman into the form of section [sic: 7] of the enacted statute, and that Senator George wrote nothing, except to rewrite another part of the work of Senator Sherman into section 4 of the Sherman law, and that it was Senator Edmunds who wrote all the other parts of the Sherman law, as a scientific development of the original plan of Senator Sherman. (pp. 802-803)

Não será necessário contrapor, supõe-se, que as previsões mais relevantes do *Sherman Act* são as dos seus dois primeiros artigos (*“The wording and in some respects the ideas of Sections 1 and 2 represent the most important contributions of Senator Edmunds and the committee.”* - H. THORELLI, 1955, p. 213), e que as Sections cuja autoria Walker imputa substancialmente ao Senador Sherman dispõem sobre a competência processual dos *circuit courts* e o dever impendente sobre os *district attorneys* de fazer cumprir essa lei (a Section 4) e sobre o direito ressarcitório conferido aos lesados pela violação das normas substantivas da lei (a Section 7). Uma vez que os objectivos genéricos das diferentes propostas *antitrust* eram fazer intervir os tribunais *federais* e criar mecanismos indemnizatórios – dois propósitos que já vinham da S. 3445 – não era particularmente significativo fazer remontar essas disposições ao Senador Sherman.

Edmunds⁴⁴, “*Senator Sherman was the author of the general plan of the Sherman law.*”⁴⁵

Seguindo instruções do Senador Foraker, um assistente do Senado, Marvin H. Bumphrey, conduziu idêntica pesquisa⁴⁶, confirmando as conclusões de Albert Walker⁴⁷ – e o mesmo fez H. THORELLI⁴⁸.

⁴⁴ “*It was himself who prepared the draft of tile [sic] whole bill, by putting into shape what every member of the Committee had participated in producing and what they unanimously approval [sic] after it was finished.*” (citado no referido número da *North American Review*, p. 812). M. SKLAR, 1997, p. 115, reconhece que “*It would be more accurate to call the law the Edmunds Antitrust Act.*”

⁴⁵ Cfr. a carta de Albert Walker à *New York Press* com data de 22 de Setembro de 1911, transcrita *supra*, nota 43. O referido A. assumiu – infundadamente, mesmo no horizonte definido para as suas investigações – que o *general plan* tal como resultante da S. 1 era inteiramente devido ao Senador Sherman.

⁴⁶ Publicadas em Cincinnati, por editor não identificado, em 1912, sob o título “*Autorship of the Sherman Antitrust Law, Report of an Investigation of the Official Records*”.

⁴⁷ “*Bumphrey reached the same conclusions as had Walker before him*” - H. THORELLI, 1955, p. 212.

⁴⁸ Não obstante o que se referiu no último parágrafo da nota 43, o A. concluiu que “*On all important points this investigation corroborates the Walker-Bumphrey studies.*” - 1955, p. 212, acrescentando depois informações sobre algumas das emendas e propostas que vingaram, sobre a (indescernível) autoria do título original e sobre a necessidade de ter em conta o contributo de todos os membros do *Judiciary Committee* (indo ao encontro da declaração do Senador Edmunds citada por Francis Leupp no já referido número da *North American Review*):

“*it would be correct to say that nearly every member of the Committee was the author of the bill*”):

The point should finally be emphasized that even if the contributions of individual members of the Judiciary Committee to the wording of the Sherman Act in some instances may not seem impressive this does not mean that their contributions were negligible. Senator Vest was not responsible for any part of the language, but judging from the committee records he played an important part in influencing the shaping of the final measure. Advancing proposals, whether new or old, and persuading a committee to accept them may often represent a more significant contribution than reducing them to legal lingo. - H. THORELLI, 1955, p. 213.

3. As diferenças entre a S. 3445 (o texto do Senador Sherman) e a S. 1 (que reproduzia *ipsis verbis* o texto do *Senate Committee on Finance* de 11 de Setembro de 1888)

Ainda que o ponto não seja excessivamente importante, as conclusões assim dadas por assentes não são inteiramente rigorosas: a comparação que aqueles AA. fizeram teve sempre por referência o que aconteceu no 51th Congress, e, portanto, as sucessivas versões da proposta S. 1, apresentada pelo Senador Sherman em 4 de Dezembro de 1889⁴⁹.

Na verdade, porém, *essa já não era uma iniciativa inteiramente individual*: retomava a versão, com data de 11 de Setembro de 1888, resultante da modificação, pelo *Senate Committee on Finance*, da proposta do Senador Sherman de 14 de Agosto de 1888 (S. 3445), apresentadas ambas (a proposta original e a que resultou da sua parcial evolução no dito comité) na 1^a Sessão do 50th Congress, discutidas na sua 2^a Sessão⁵⁰, e caducadas. Ora, embora o Senador Sherman integrasse o *Senate Committee on Finance*⁵¹, a determinação que – na esteira do ensaio comparativo de Albert Walker – se fez do contributo de cada membro do *Senate Committee on the Judiciary* para apurar o contributo do Senador Sherman só tem sentido se o mesmo se fizer em relação

⁴⁹ Reproduzida por E. KINTNER, 1978, pp. 89-90. A comparação efectuada por Albert Walker na carta transcrita na nota 43 tinha por base, aliás, a versão da S. 1 saída do *Committee on Finance* em 18 de Março.

⁵⁰ Nos dias 23 e 25 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 1889. A proposta S. 3445 do Senador Sherman fora apresentada, durante a 1^a sessão desse 50^o Congresso, em 14 de Agosto de 1888, no próprio dia da consideração pelo Senado de uma outra proposta sobre o mesmo assunto, apresentada pelo Senador Reagan (S. 3440). Por intervenção do Senador Sherman, que invocou os termos de uma Resolução do Senado de 10 de Julho de 1889, ambas as propostas foram remetidas para o *Committee on Finance*. Cfr. E. KINTNER, 1978, pp. 61-65 e 87.

Nesse comité a S. 3445 veio a assumir duas novas versões: uma durante a 1.^a sessão – a do dia 11 de Setembro de 1888 (E. KINTNER, 1978, pp. 64-65), que não foi discutida fora do respectivo comité –, e outra durante a 2.^a sessão – a do dia 25 de Janeiro de 1889 (E. KINTNER, 1978, pp. 73-75). A versão que seria retomada pelo Senador Sherman como S. 1 seria a primeira, inicialmente sem quaisquer alterações (na versão apresentada em 4 de Dezembro de 1889), e depois com ligeiras alterações (na versão apresentada em 14 de Janeiro de 1890 “*as reported by the Senate Committee on Finance*”), como consta das versões publicadas por E. KINTNER, 1978, pp. 89-90 e 93-94, respectivamente.

⁵¹ Várias fontes dão-no ainda como *chairman* do *Senate Committee on Finance* – incluindo um dos participantes na sessão de discussão da *Sherman bill* (na versão resultante do *Judiciary Committee* do Senado) em 1 de Maio de 1890 na *House of Representatives* (E. KINTNER, 1978, p. 321) – mas A. WALKER, 2000, p. 7, refere que, na altura em que tal comité se ocupou desse projecto legislativo, “*Senator Morrill of Vermont at that time was chairman, but of which Senator Sherman was the most active member.*” Cfr. também infra, Ponto 6.1.1..

à anterior transformação, nesse *Senate Committee on Finance*, da S. 3445 naquilo que viria a ser a S. 1.

Sem isso, o cotejo da versão final da lei com a S. 1, para efeito de aquilatar aquilo que foi de iniciativa do Senador Sherman e aquilo que resultou de intervenção alheia, estará, portanto, distorcido – e muito: como referido, a única proposta que lhe era totalmente imputável (a versão inicial da S. 3445), *ao contrário da dita Sherman Bill* (S. 1), não estava dividida em artigos (tinha umas escassas 23 linhas), não tinha natureza penal (ie: não qualificava os comportamentos proibidos como “*high misdemeanors*”, e não previa para eles sanções pecuniárias ou prisionais^{52/53}), e não previa como forma adicional de reparação dos danos “*the costs of suit*.”⁵⁴

⁵² Nos termos do disposto na *Section 3* da S. 1, “*a fine of no more than ten thousand dollars*”, potencialmente cumulável com a pena de prisão aplicável: “*imprisonment in the penitentiary for a term of no more than five years*”.

⁵³ Como reconheceu o Senador Sherman em 23 de Janeiro de 1889, respondendo ao Senador Cullom na discussão da proposta S. 3445 (na versão de 11 de Setembro de 1888): “*The amendment is a substitute for the original bill, and contains three sections, one of which I believe was mainly taken from the bill introduced by the Senator – the punitive clause.*” Essa proposta do Senador Cullom (S. 3510) fora apresentada dias antes (em 4 de Setembro): cfr. H. THORELLI, 1955, p. 170 e nota 19.

⁵⁴ A versão inicial da S. 1, apresentada pelo Senador Sherman em 4 de Dezembro de 1889, previa uma indemnização determinada por “*the full consideration or sum paid by him for any goods, wares, and merchandise included in or advanced in price by said combination*” (a exacta redacção da versão da S. 3445 de 11 de Setembro de 1888, e substancialmente a mesma solução que se mantinha na versão da S. 3445 de 25 de Janeiro de 1889: “*the full consideration or sum paid by him for the article so advanced in price as aforesaid*”). A versão da S.1 apresentada em 14 de Janeiro de 1890 “*as reported by the Senate Committee on Finance*”, porém, previa já uma outra indemnização: “*twice the amount of damages sustained, and the costs of suit.*” Quer dizer que neste ponto – e tirando a previsão de pagamento das despesas do pleito – o Senador Sherman conseguiu do seu Comité um regresso à sua proposta inicial (e, praticamente, à primeira redacção da S. 3445 [de 14 de Agosto de 1888]: “*double the amount of damages suffered by such person or corporation*”).

No relato de W. COLLINS, 2013, pp. 2341-2342 (*notas suprimidas):

Sherman originally introduced a bill providing that customer could sue for double the amount of actual damages resulting from increased prices charged pursuant to an illegal combination. When the bill was reported by the Senate Finance Committee, which Sherman chaired, the bill had been amended to provide, as did the Nebraska and Kansas antitrust statutes, that purchasers could recover the full consideration paid for any goods or merchandise purchased from a combination member at an increased price.* The full Senate amended the bill, retaining the committee's purchaser cause of action to recover the full consideration and adding a new cause of action for actual damages for firms that were compelled to join or sell out to a combination or were forced out of business.* When the 50th Congress ended without further action on the bill and the 51st Congress convened, Sherman reintroduced the bill as reported earlier by the Senate Finance Committee, retaining the purchaser cause of action for the full purchase price but*

De facto, as sanções previstas na iniciativa de 1888 do Senador Sherman (S. 3445) eram a reparação de danos em dobro (por iniciativa dos lesados), obtida por via judicial “*in any court of the United States of competent jurisdiction*”, e – mais importante – a perda da “*corporate franchise*” (por iniciativa do “*district attorney of the United States of the district in which such corporation exists or does business*”). E sobre cada um desses *district attorney* passava a impender o dever de instituir “*the proper proceedings to enforce such forfeiture*”⁵⁵.

Quer isso dizer que, comparada com a proposta que emergiu do *Senate Committee on Finance* em 11 de Setembro de 1888 (e que veio a ser retomada enquanto S. 1), a proposta original da S. 3445 do Senador Sherman era *muito mais punitiva para com a entidade colectiva* (porque a fazia perder a sua personalidade jurídica, com todos os custos a isso associados), *muito menos rigorosa para com os seus responsáveis individuais* (para os quais não havia sanções – excepto as indirectamente decorrentes do custo para a pessoa colectiva), *muito mais constringente para os district attorney* (na medida em que encarregá-los de intentar acções penais contra os responsáveis individuais por violações da lei era mais vago do que vinculá-los a retirar a personalidade colectiva às entidades responsáveis) *e muito menos aliciente para os interessados particulares na aplicação da lei* (na medida em que o critério de indemnização adoptado era “*double the amount of damages suffered by such person or corporation*” – em vez de “*the full consideration or sum paid by him for any goods, wares, and merchandise included in or advanced in price by said combination*”⁵⁶).

eliminating the competitor cause of action that the full Senate had introduced. When the Finance Committee reported the bill, it returned to Sherman's original idea of double damages, but the language of the amendment appeared to broaden the private action to include all injured persons and not just purchasers.* After being reported to, and debated and amended by, the Senate,* double damages and the broadened cause of action remained in the bill through the floor debate. Unexpectedly, and undoubtedly to Sherman's dismay, the bill was referred to the Senate Judiciary Committee, which rewrote the bill in its entirety in six days. The Judiciary Committee increased the recovery to treble damages,* where it remained through enactment. No doubt the multiple damages were provided not only to compensate victims, but also as an inducement to bring what were likely to be expensive and risky law suits,* as well as a further deterrent to committing violations in the first instance.**

⁵⁵ E. KINTNER, 1978, p. 64.

⁵⁶ Idem, pp. 63 e 65, respectivamente.

Por outro lado, comparando a proposta que o Senador Sherman apresentou no 52th Congress (a S. 1 na primeira versão do *Senate Committee on Finance* – a de 11 de Setembro de 1888) com a primeira versão que resultou dos trabalhos do *Senate Committee on the Judiciary* (a de 2 de Abril de 1890), ressalta que:

- a versão original da S. 1 fazia depender as consequências civis e penais da intenção (“*made with a view, or which tend*”) “*to prevent full and free competition in the production, manufacture, or sale*”, ou “*to advance the cost to the consumer*”, ao passo que nas versões subsequentes à intervenção do *Senate Committee on the Judiciary* a *facti species* normativa que desencadeava tais consequências civis e penais requeria antes “*restraint of trade or commerce*”, “*monopolize*”, “*attempt to monopolize*” ou “*combine or conspire (...) to monopolize*”;
- em termos penais, a infracção das normas substantivas da versão original da S. 1 gerava um “*high misdemeanor*”⁵⁷ e a infracção das normas equivalentes na versão emergente do *Senate Committee on the Judiciary* gerava um “*misdemeanor*”⁵⁸;
- em termos civis, a infracção das normas substantivas da versão original da S. 1 gerava uma obrigação indemnizatória determinada por “*the full consideration or sum paid by him for any goods, wares, and merchandise included in or advanced in price by said combination*”⁵⁹ e a infracção das normas equivalentes na versão emergente do *Senate Committee on the Judiciary* gerava “*three fold the damages by him*

⁵⁷ Cfr. supra, nota 52, para a moldura sancionatória prevista, e nota 53, para a sua origem.

⁵⁸ O tempo máximo de prisão era de um ano e a pena de multa máxima de cinco mil dólares, ambas cumuláveis se assim fosse entendido pelo tribunal.

⁵⁹ Como se referiu na nota 54, em 14 de Janeiro de 1890 o *Senate Committee on Finance* apresentou uma versão revista da S. 1 que, em matéria de indemnização civil, alterou a fórmula de determinação dos danos indemnizáveis, regressando praticamente à da proposta inicial do Senador Sherman na S. 3445.

A outra alteração substancial dessa versão da S. 1 em relação ao primeiro texto elaborado no *Senate Committee on Finance* (em 11 de Setembro de 1888) resultou da introdução de um elemento teleológico na anterior previsão normativa da *Section 2*, nos termos a seguir grafados sem ser em itálico: “*to prevent full and free competition in the importation, transportation, or sale of articles imported into the United States, or in the production, manufacture, or sale of articles of domestic growth or production, or domestic raw material, that competes with any similar article upon which a duty is levied by the United States, or intended for and which shall be transported from one State or Territory to another for sale*”.

sustained, and the costs of suit, including a reasonable attorney's fee”⁶⁰);

- a designação proposta para a iniciativa legislativa saída do *Judiciary Committee* evitava a anterior proclamação teleológica (“*To declare unlawful trusts and combinations in restraint of trade and production*”), assumindo só, muito mais modestamente, que visava “*to protect trade and commerce against unlawful restraints and monopolies*”⁶¹

Mesmo admitindo que ao reintroduzir como S. 1 a proposta legislativa resultante da primeira alteração da S. 3445 no *Senate Committee on Finance* (a de 11 de Setembro de 1888), desconsiderando a segunda (a de 25 de Janeiro de 1889), o Senador Sherman abdicou das suas anteriores propostas e se converteu às daquele colectivo – e admitindo que a sua intenção era realmente traduzida nos termos dessa iniciativa⁶² – pode

⁶⁰ Como se referiu na nota 54, a adição dos custos do processo ao montante indemnizatório fora sugerida pelo *Senate Committee on Finance*.

⁶¹ Cfr. *supra*, nota 18.

⁶² Há-de noutra altura notar-se que o Senador Sherman era um acérrimo defensor da protecção aduaneira, e que se empenhou na aprovação (praticamente simultânea) da *McKinley Tariff*, a pauta que aumentou a generalidade dos direitos aduaneiros americanos. Por outro lado, como revelado por W. TROESKEN, 2002, é de duvidar que o Senador Sherman estivesse realmente interessado em proteger os consumidores da subida de preços (“*his actions are inconsistent with the idea that he wanted to promote competition and lower prices*” – p. 291), como revelado por outra das suas iniciativas legislativas (p. 280):

The small oil companies writing Sherman asked that the Senator introduce legislation to prohibit rebates for tank cars. One letter, from the Great Western Oil Works, even provided Sherman with the precise language they wanted the proposed law to take (Sherman Letters, Great Western Oil Works, February 8, 1889). Sherman responded by introducing the law, and by repeating verbatim, the words used by the Great Western Oil Works. As requested, the bill was in the form of an amendment to the Interstate Commerce Act of 1887, and it read (...):

That it shall be unlawful for any common carrier, subject to the provisions of this act, to carry refined oils and other petroleum products, cottonseed oil, and turpentine for any shipper, in tank or cylinder cars, who shall own, lease, or control the same in any manner, except upon the condition that said carrier shall charge the same rate for transportation of said products in wooden package or barrels, in car-load lots, as in said tank or cylinder cars and said wooden packages and barrels being free in each case.

Referindo que outro refinador independente lhe explicara, na mesma ocasião, que uma tal iniciativa, se aprovada, implicaria um aumento de custos e, portanto, de preços, e agravaria a

compreender-se o seu distanciamento em relação a um resultado final que, em relação a essa “sua” proposta inicial (S. 1), reduzia para 1/5 a pena de prisão máxima, e para ½ a pena de multa; que trocava um valor indenizatório indexado ao valor da transacção por outro determinado pelo triplo dos prejuízos; que, como critério para aplicação de tais sanções, substituíra a *limitação da concorrência ou o aumento dos preços para o consumidor pela restrição ao comércio ou monopolização* (ou tentativa de, ou conspiração para, monopolização) e que sumariava essas alterações com uma alteração do seu título, enfatizando a protecção do comércio em vez de a ilegalização dos *trusts*.

Em todo o caso, percebe-se certamente porque é que os termos da iniciativa legislativa do Senador Sherman no 50th Congress foram tão úteis para vender a tese de que “*The Sherman Act was clearly presented and debated as a consumer welfare prescription.*”⁶³ – e, consequentemente, porque é que, a partir dessa mesma altura, passou a ser tão importante fazê-lo passar por autor do *Anti-trust Act*.

4. Sherman, porquê?

Em todo o caso, ainda que este seja um caminho pouco percorrido⁶⁴, a questão da autoria dos textos pode dar-se por estabelecida, embora – caracteristicamente⁶⁵ – creditando ao Senador Sherman muito mais do que a sua real quota parte.

posição concorrencial de outras empresas que recorriam a vagões-tanque, e que vários intervenientes no debate legislativo sublinharam a maior eficiência destes, W. TROESKEN, 2002, p. 282, transcreve a justificação dada pelo Senador Sherman para continuar a defender a “sua” proposta: “*All this [legislation] is designed to do is to guard against the monopoly which, under the ordinary course of business, the oil-transporting companies with their tank cars will have over the others.*”

⁶³ Na fórmula de R. BORK (1993, p. 66), depois ecoada pelo *Supreme Court* na decisão de 11 de Junho de 1979 no caso *Reiter v Sonotone Corp.*, acessível em <https://supreme.justia.com/cases/federal/us/442/330/case.html>.

⁶⁴ W. LETWIN, 1967, apenas *en passant* se refere à autoria do *Sherman Act* (p. 94, nota 9), que não ocupou nenhum dos artigos escolhidos por T. SULLIVAN para assinalar os seus “*The First One Hundred Years*” (1991), nem os da “*Historical Perspective*” do *Antitrust Impulse*, editado por P. KOVALEFF (1994), por ocasião da mesma efeméride (com a excepção de uma referência na Introdução: p. 8, nota 9), nem nenhuma das contribuições para os dois simpósios comemorativos (*California Law Review*, 1987, e *Cardozo Law Review*, 1988). A questão foi recentemente tratada por B. ORBACH, 2013, pp. 2258-2261, que concluiu: “*Although Senator Sherman introduced two antitrust bills and was a strong supporter of*

O que ainda está por esclarecer é a fonte da denominação que prevaleceu para designar o texto legal resultante da iniciativa do Senador Sherman⁶⁶: é seguro que não teve origem numa decisão informal dos intervenientes no processo (os senadores do *Judiciary Committee* tinham sobejas razões para não a escolher⁶⁷, tanto mais que o texto da S. 1, que já era uma obra colectiva – do *Senate Committee on Finance* do anterior Congresso – mas ainda poderia justificar essa atribuição, foi integralmente substituído); e também é pouco crível que tenham sido os destinatários da legislação “*anti-trust*” (como então se escrevia) a homenagear o seu impulsionador⁶⁸. Restavam, como

antitrust legislation, he was critical of the antitrust bill that bears his name. He barely voted for it.” Sobre o ponto, H. THORELLI, 1955, pp. 210-214.

⁶⁵ Porque o mesmo ocorreu em relação ao *Sherman (Silver) Act*, repetindo o que já acontecera com o *Resumption Act* de 1875. Desde Vespucci, pelo menos, há quem nasça para ficar com os créditos alheios, e quem nasça para ficar sem os seus.

⁶⁶ W. LETWIN, 1967, p. 94, refere que “*as a matter of courtesy it bears his name*”, mas a questão é determinar a origem da cortesia, sendo certo que a designação só se generalizou anos depois da sua aprovação.

⁶⁷ O *Judiciary Committee* do Senado era à altura integrado pelos Senadores Edmunds, Ingalls, Hoar, Wilson, Evarts (Republicanos) Coke, Vest, George e Pugh (Democratas). O Senador Democrata James George (um ex-general confederado e ex-*Chief Justice* do *Supreme Court* do Mississippi – “*the most informed and intelligent critic of the bill in the Senate*” segundo DICKSON/WELLS, 2001, p. 5) fora o maior opositor da proposta S. 3445 do Senador Sherman e era autor de um projecto alternativo. (Cfr. H. THORELLI, 1955, pp. 172-173 quanto à sua intervenção em 4 de Fevereiro de 1889, e 177-179 quanto à sua intervenção em 27 de Fevereiro de 1890). No debate de 21 de Março de 1890, o Senador Vest adoptou os argumentos do seu colega George e reintroduziu a ligação do problema dos *trusts* ao da protecção aduaneira, enumerando duas dezenas de *trusts* que dela beneficiavam, e acrescentando: “*the favorite argument of our friends who sustain the high protective tariff is that high duties lower the cost of products to the consumer by reason of the competition between the manufacturers inside of the United States. If that be so, why are these trusts created? (...) If the high protective tariff were removed the foreign competition would furnish, if not an absolute, certainly a most beneficial remedy to remove this evil.*” (cit. em H. THORELLI, 1955, p. 187).

No debate do dia 24, foi a vez do Senador Pugh expor as suas reservas à medida, muito embora admitisse que a “*commerce clause*” da Constituição era título bastante para prevenir a epidemia dos *trusts*, como já fora para prevenir a difusão de doenças, ao dar cobertura à proibições de movimentação de bens infectados. O Senador Hoar também manifestou as suas reservas à iniciativa: “*there is very great danger that in the haste for the sake of satisfying the present feeling of discontent we shall get up some crude, hasty legislation which does not cure the evil, which keeps the word of promise to the ear and breaks it to the hope....*” .” (cit. em H. THORELLI, 1955, p. 191).

Por fim, o Senador Ingalls, embora membro do *Judiciary Committee*, opusera-se, na reunião de 26 de Março de 1890, a que a *bill S. 1* fosse para lá remetida, porque a versão entretanto resultante das discussões no *Committee of the Whole* do Senado (e impressa com data de 25 de Março de 1890) já incorporara o seu projecto sobre a regulação dos negócios sobre futuros e opções (o seu título passaria a ser “*A bill to suppress and punish unlawful trust and combinations, to prevent dealing in options and futures, and other purposes*”) e não queria arriscar um retrocesso, já que pensava que “*his amendment was the best part of the bill*” (cfr. H.

plausíveis, três opções: a designação de conveniência podia ter nascido nos *media*, nos tribunais ou nos círculos académicos. Ora, os jornais generalistas da época começaram a usar a eponímia⁶⁹ muito antes dos cultores da literatura jurídica⁷⁰, pelo que se pode concluir que o baptismo foi *bottom-up*, mais do que *top-down*.

THORELLI, 1955, pp. 186,187, 193 e 195, e a cópia da S. 1 *As Amended by the Senate* a pp. 214-218).

⁶⁸ C. S. T. Dodd – o *general solicitor* da *Standard Oil, Co.* na década de 1880, a quem é geralmente creditada a criação da forma do “*trust*” adoptada por essa empresa e que foi depois replicada por outras combinações –, publicou, em 1893, na *Harvard Law Review*, um artigo sobre o assunto, em que se refere por diversas vezes e diversas formas à lei de 2 de Julho de 1890, mas nunca sob a designação de *Sherman Act*: cfr. C. DODD, 1893, pp. 165-169. (Divergindo do consenso, J. GORDON, 2005, p. 258, atribui a Henry Flagler a concepção da “*actual trust form of organization*”).

⁶⁹ Uma pesquisa sobre “*Sherman Act*” nos *America’s Historical Newspapers 1690-1922*, da *NewsBank*, assinala a expressão, com esse sentido, logo na edição de 30 de Dezembro de 1890 do diário *The Chicago Herald*. Seguiram-se outras, nas edições do mesmo título de 24 de Janeiro, 30 de Maio, 13 de Julho, 24 de Julho e 4 de Agosto de 1891. No universo da pesquisa, o *Philadelphia Inquirer* é o segundo a empregar essa designação para a lei *antitrust*, na sua edição de 24 de Julho de 1891. Mais frequente, durante esses primeiros anos, é, porém, essa designação abreviada importar referência a outra lei: a que determinou a aquisição de prata pelo Tesouro americano (o chamado “*Sherman Silver Act*”, de 14 de Julho de 1890). Curiosamente aparecem também várias (e prolongadas no tempo) referências a um terceiro (mas cronologicamente primeiro) “*Sherman Act*”: “*After a struggle extending through several weeks, a vote was reached in the United States Senate yesterday on the Sherman funding bill, and it was passed by the decisive vote of 38 to 12. The aggregate of bonds to be issued under the act is limited to \$300,000,000, bearing interest rate of 3 percent per annum (...) It is provided that none of the bonds issued under the Sherman act shall be called and paid so long as as any bonds of the United States heretofore issued (...) “shall be outstanding and uncalled”*” – *The Sun* (Baltimore), 4 de Fevereiro de 1882, p. 2.

Na primeira página do *New York Times*, só em Abril de 1900 a referência à *Anti-Trust Law* passa a usar o nome do inicial proponente da iniciativa que lhe deu origem.

⁷⁰ Na jurisprudência, a primeira referência ao “*act of congress, known as the Sherman Anti-Trust Law. Act July 2, 1890*” surge numa decisão do *Circuit Court*, *S. D. Georgia, E. D.*, de 14 de Maio de 1892 – *Clarke v. Central Railroad & Banking Co. of Georgia et al.*, e *Central Trust Co. of New York v. Comer et al.* (J. FINCH, 1912a, p. 28). Essa mesma designação (“*Sherman Anti-Trust Law*”) aparece também em 8 de Abril de 1893, numa decisão do mesmo tribunal e do mesmo exacto *District Judge* Speer, na decisão do caso *Waterhouse et al. v. Comer* (J. FINCH, 1912a, p. 128), mas depois só volta a aparecer em 1900 (decisão do *Circuit Court*, *N. D. Illinois, N. D.*, de 29 de Janeiro – J. FINCH, 1912b, p. 1).

Mesmo quando os intervenientes processuais utilizam perante si a designação *Sherman Act* – como no caso *Northern Securities Co. v. United States*, decidido em 14 de Março de 1904, (<http://supreme.justia.com/cases/federal/us/193/197/case.html>) – o *Supreme Court* refere-se-lhe de outro modo (nessa decisão, como “*statute of July 2, 1890, commonly known as the Anti-Trust Act*”), e só adopta pela primeira vez aquela forma de referenciar a lei na decisão, proferida em 31 de Maio de 1904 pelo *Justice Day* (<http://supreme.justia.com/cases/federal/us/194/618/case.html>), dos recursos dos casos *Field v. Barber Asphalt Paving Company* (J. FINCH, 1912b, p. 561).

Tenha-se em atenção que nos *media* que cobriam os trabalhos do Senado, a referência à “*Sherman bill*” teve curso logo que a *Senate Bill n.º 1* (S. 1) começou a ser discutida⁷¹. (A essa fase não chegaram outras duas propostas – subscritas pelos Senadores George e Reagan⁷² –, nem duas resoluções – uma das quais, também subscrita pelo Senador George, visando a introdução de uma emenda constitucional para proibir, entre o mais, “*combinations in restraint of trade and production [e] transactions which tend to create a monopoly*”, nem as 12 *bills* e uma emenda constitucional *antitrust* introduzidas na *House of Representatives* durante a 1ª Sessão do 51º Congresso)⁷³. A questão não era, portanto, a da designação da “*Bill*” – que era correcta, porque correspondia a uma iniciativa individual, muito embora, na medida em que incorporava as alterações introduzidas na S. 3445 do 50º Congresso, já não designasse uma concepção pessoal –, mas a da designação do “*Act*”, quando este deixou de ter relação com a “*Bill*”. Mesmo que a imprensa generalista da época tivesse padrões mais elevados do que a actual, a inércia na manutenção da designação de uma proposta legislativa no acto final – mesmo quando este não mantém relações de continuidade com essa proposta – nada tem de surpreendente.

5. Porquê Sherman?

Questão diversa é a da explicação do protagonismo do Senador Sherman nesta matéria, um protagonismo que ele quis reservar desde a apresentação ao Senado, em 10

Na doutrina, a primeira utilização do nome do senador Sherman para designar o *Anti-trust Act* parece ter surgido em Thomas Speling, *A Treatise on Trust and Monopolies*, de 1893 (M. WHISNER, 2005, p. 172).

⁷¹ “*Senator George of Mississippi, assumed a good deal of the afternoon in an argument against the Sherman bill (...)*”. *New York Tribune* de 28 de Fevereiro de 1890, *apud* H. THORELLI, 1955, p. 179, nota 55.

⁷² A proposta do Senador Reagan ao 50th Congress (S. 3440) está reproduzida em E. KINTNER, 1978, p. 61 (e, parcialmente, em H. THORELLI, 1955, pp. 169-170) mas já não a sua proposta ao 51st Congress (S. 6 – que só é referida por H. THORELLI, 1955, p. 175). A proposta S. 62 do Senador George aparece em E. KINTNER, 1978, p. 111, na versão do “*amendment*” sugerido na sessão do Senado de 27 de Fevereiro de 1890. As propostas S. 1 e S. 62 são referidas na *Chronological Synopsis* incluída nessa obra (p. 39).

⁷³ E. KINTNER, 1978, p. 39, *Chronological Synopsis*.

de Julho de 1888⁷⁴, de uma Resolução estabelecendo a competência do “seu” *Committee on Finance*, para se pronunciar sobre qualquer iniciativa legislativa em matéria de *trusts* (*rectius*, de restrições à concorrência)⁷⁵. DICKSON/WELLS⁷⁶, chamam a atenção para as reacções do *New York Times* a tal iniciativa: a 11 de Julho, um artigo inseria-a no “*continuing political bluff* [dos Republicanos] *to catch votes in November*”⁷⁷, mas em 20 de Agosto seguinte um editorial “*suggested a payback motive: that Sherman had personally discovered the evil of the trusts only in June, immediately after he had failed to obtain the votes of a majority of the delegates to the Chicago convention.*”⁷⁸

⁷⁴ Antes, portanto da sua iniciativa *legislativa*, que só foi introduzida, no mesmo dia da do Senador Reagan, em 14 de Agosto seguinte, também ainda durante o funcionamento do 50º Congresso.

⁷⁵ O texto da Resolução, “*considered by unanimous consent and agreed to immediately without any debate or discussion by anyone*” – DICKSON/WELLS, 2001, p. 8, era o seguinte (E. KINTNER, 1978, pp. 54-55, de onde se transcreve):

Resolved, That the Committee on Finance be directed to inquire into and report, in connection with any bill raising or reducing revenue that may be referred to it, such measures as it may deem expedient to set aside, control, restrain, or prohibit all arrangements, contracts, agreements, trusts, or combinations between persons or corporations, made with a view, or which tend to prevent free and full competition in the production, manufacture, or sale of articles of domestic growth or production, or of the sale of articles imported into the United States, or which, against public policy, are designed or tend to foster monopoly or to artificially advance the cost to the consumer of necessary articles of human life, with such penalties and provisions, and as to corporations, with such forfeitures, as will tend to preserve freedom of trade and production, the natural competition of increased production, the lowering of prices by such competition, and the full benefit designed by and hitherto conferred by the policy of the Government to protect and encourage American industries by levying duties on imported goods.

⁷⁶ 2001, p. 8.

⁷⁷ “*Suddenly Aware to the Dangers of Monopoly*”, cit. por DICKSON/WELLS, 2001, p. 8.

⁷⁸ DICKSON/WELLS, 2001, p. 8. Recorde-se que John Sherman já tinha sido um dos candidatos à nomeação republicana de 1880 (em que o ex-presidente Ulysses Grant e James Blaine eram favoritos mas o indigitado acabou por ser James Garfield). O relato que DICKSON/WELLS, 2001, pp. 7-8, fazem das peripécias que rodearam a Convenção Republicana inaugurada em Chicago em 19 de Junho de 1888 – que, ao oitavo dia, escolheu Benjamin Harrison como candidato presidencial, só difere do dado por D. DEWEY, 1907, pp. 140-143, por ser mais conciso, e por introduzir uma alegada maquinação de Blaine:

Before the Republican convention, Sherman had high hopes of becoming the presidential nominee, and his chances were considered good. (...) However, (...) in a test vote taken on another issue early in the convention, “[Russel] Alger had picked up some

Segundo DICKSON/WELLS

*It is probable that Sherman believed that he lost the 1888 Republican presidential nomination because of the Machiavellian scheming of the trusts and their suspicions that he might not prove reliable. This defeat, along with an electioneering call by the party for Congress to pass antitrust regulation, provided the motivation for Sherman's initial personal and independent promotion of trust regulation to curb what he said was the "unbridled power" of the trusts.*⁷⁹

southern delegates originally intended to be used for Sherman. Their change in allegiance was attributed to the use of money." (...) the New York Times also published an article that stated that Sherman was for reducing the tariffs that protected the trusts. It also stated that Blaine had agreed to support Sherman if the latter, when he became President appointed him as secretary of state. The next day the New York Times reported that Depew had withdrawn from the race and given his support and votes to Harrison whose total support in the fifth ballot was nearly equal to Sherman's. Harrison was generally regarded as a party hack, colorless and lacking any great personality or originality. Why, then, did he gain this sudden support? On June 23 the New York Times provided a devastating answer: Harrison's late gain in support was part of a Machiavellian attempt by Blaine and Carnegie [o super-milionário do aço, que convidara Blaine para o seu castelo na Escócia] to manipulate the ballots so that a deadlock would be created, at which point Blaine would be requested to step in as a compromise candidate. The exposure of this plot through the interception of telegrams from Scotland caused Blaine's growing party support to disappear, leaving Harrison as the more acceptable candidate to the trusts. Harrison finally won the nomination and Sherman suffered the most devastating defeat of his political career.

⁷⁹ 2001, p. 5. D. DEWEY, 1907, p. 143, comenta: "*The result was a sad disappointment to Senator Sherman, for it was his last opportunity to receive the highest honor of his party; he attributed his failure in part to the purchase by friends of Alger of southern delegates who had been pledged to his support.*" Além de um power broker no Partido Republicano, o general Alger era um personagem influente nos círculos económicos ligados aos trusts. T. HAZLETT, 1992, p. 268, nota 9, também ecoa a alegação de R. BRADLEY, 1990, sobre os motivos egoístas do senador: "*he had been stymied in his bid for the 1888 GOP presidential nomination by Russel Alger, head of the match trust.*"

O relato feito pelo próprio J. SHERMAN, 1968, p. 723, é o seguinte:

I believed then, as I believe now, that one of the delegates from the State of New York practically controlled the whole delegation, and that a corrupt bargain was made on Sunday which transferred the great body of the vote of New York to General Harrison, and thus led to his nomination. It is to the credit of General Harrison to say that if the reputed bargain was made it was without his consent at the time, nor did he carry it into execution.

I believe and had, as I thought, conclusive proof that the friends of General Alger substantially purchased the votes of many of the delegates from the southern states who had been instructed by their conventions to vote for me.

There were eight ballots taken in the convention, in all of which I had a large plurality of the votes until the last one.

W. LETWIN, admitindo embora que a história possa ser apócrifa, relata que, ao promulgar a lei, o Presidente Harrison “*is said to have remarked, “John Sherman has fixed General Alger.”*”⁸⁰ Mas também refere – sendo isso factual – que, durante os debates do que viria a ser o *Sherman Act*, o Senador Sherman leu a decisão do *Michigan Supreme Court* que “*branded as a monopolist General Russel Alger, one of his chief rivals in 1888 for the Republican presidential nomination, whom Sherman blamed for his unexpected defeat and publicly accused of having bribed delegates.*”⁸¹

Uma tal explicação resolveria o problema da sinceridade das motivações do Senador Sherman⁸², mas – até porque “*is clear that he was unhappy with the product of the process and was not proud of the act that bore his name.*”⁸³ –, não permite estabelecer a autenticidade de propósitos da maioria republicana⁸⁴:

⁸⁰ W. LETWIN, 1967, p. 92, e nota 2. Citando as mesmas exactas palavras do Presidente Harrison, M. JOSEPHSON, 1938, p. 458, e H. THORELLI, 1955, p. 168, nota 13. Todos identificam como fonte a biografia de Walter Gresham, um outro político da época. O episódio é também referido por R. BRADLEY, 1990, pp. 740-741, e W. KOLASKY, 2009, p. 86.

⁸¹ W. LETWIN, 1967, p. 92. Na versão de DICKSON/WELLS, 2001, p. 10: em 21 de Março de 1890, o Senador Sherman “*cited, presumably with something akin to a glee, a case that had been brought at state level against Russel Alger (the same Alger he suspected of being partly instrumental in his humiliating defeat at the Chicago convention) in relation to Alger’s involvement in several trusts, including in particular the one organized by the Diamond Match Company*”.

⁸² Como se referiu, uma forma de conciliar o acima (nota 32) referido depoimento (por “*ear say*”) de James Withrow e a lhanza do Senador Sherman na sua iniciativa legislativa é situar o episódio num momento posterior à substituição da sua proposta (a S. 3445, que previa a revogação da personalidade jurídica das pessoas colectivas que infringissem a proibição de acordos e *trusts* limitadores da concorrência), pela do *Judiciary Committee* (que só previa sanções penais para as pessoas singulares envolvidas, e em relação à qual o Senador Sherman se distanciou).

⁸³ DICKSON/WELLS, 2001, p. 5. W. KOLASKY, 2009, p. 88, transcreve parte de um artigo do *St. Louis Globe* (que data de 8 de Abril de 1890), em que o Senador Sherman apelava à intervenção da Câmara dos Representantes “*where amendments may be provided which will restore in substance the original design of the bill.*” W. TROESKEN, 2002, p. 293, nota 26, também remete para o mesmo jornal. Cfr. supra, notas 8 e 36.

Como já referido, e explicado na sua autobiografia, o Senador Sherman também não aprovava o outro acto normativo que tomou o seu nome: o *Sherman Silver Act*. Na sua edição de 4 de Julho de 1893, o *Philadelphia Inquirer* abria um artigo com esta declaração do próprio: “*There never has been a time since the law of 1890, known as the ‘Sherman act’ was passed that I would not have voted for its repeal.*” E reproduzia também as razões para essa insatisfação, de novo na sua voz: “*If the Sherman act had not been passed a free coinage bill would, and the result would have been infinitely more damaging to the country.*” O eventual leitor é convidado a ponderar se essa estratégia de preempção não terá pesado em outra(s) iniciativa(s) do Senador.

*The Republican leadership needed to appease the public opinion that was hostile to its policy of continued tariff protection, particularly protection of several major trusts (e.g., the sugar trust, the twine trust, the linseed oil trust) from overseas competition. They opportunistically used the Sherman Act to attempt to appease public opinion and to smooth the passage of the McKinley bill that raised tariffs and further protected the trusts.*⁸⁵

Como quer que seja, a designação da lei *antitrust* americana ficou legalmente consolidada a partir de 1976⁸⁶, numa altura em que a prática já a consagrara. O que, tendo em conta que o peculiar génio legislativo do Senador John Sherman já se evidenciara noutras medidas legislativas (não apenas o *Sherman Silver Act*⁸⁷, mas também o *Resumption Act* de 1875 – embora também aí haja dúvidas quanto ao seu real contributo⁸⁸) não deixa de ser adequado: como escreveu M. JOSEPHSON⁸⁹, “*The Sherman Silver Purchase Act, as it was called, like previous legislation drawn by this*

⁸⁴ A boa-fé (da linha oficial) dos Democratas, que se juntaram na votação final aos Republicanos apesar das dúvidas e reservas manifestadas durante o processo, tem uma óbvia explicação política: mesmo convencidos de que, como referiu o Senador Vest, “*the Supreme Court would view the bill as “vox et praeterea nihil; sound and fury, signifying nothing”*”, ou de que, como declarou o Senador George, seria “*a sham, a snare and a delusion*” (DICKSON/WELLS, 2001, p. 10), a sua posição no *dossier* pautal (o grande tema de debate político à época), favorável à redução de direitos e justificada com o combate ao poder que estes concediam aos *trusts*, não lhes consentia outra posição perante a opinião pública.

⁸⁵ DICKSON/WELLS, 2001, p. 5. No mesmo sentido, entre outros, G. BITTLINGMAYER, 1993, p. 3, nota 3, e T. HAZLETT, 1992, p. 269.

Como refere H. THORELLI, 1955, p. 190, “*The only member of Congress to denounce the general purpose of the Sherman bill was Senador Stewart*”, transcrevendo extractos da sua intervenção no debate de 24 de Março de 1890: “*it is very probable that if this bill were passed the very first prosecutions would be against combinations of producers and laborers whose combinations tend to put up the cost of commodities to consumers. It would be a weapon in the hands of the rich against the poor*”.

⁸⁶ Supra, nota 19.

⁸⁷ Sobre este, e o seu esclarecedor sentido, tratamos na última obra referida na nota 11.

⁸⁸ A. NOYES, 1909, p. iv: “*In the original edition, on page 27, I spoke of John Sherman as “the author of the Resumption Act.” First-hand evidence, communicated to me after publication of the book, and not, I believe, made public up to the present time, has convinced me that Mr. Sherman, although it was he who reported the Resumption bill from the committee, was not the author of the Act;*”

⁸⁹ 1938, pp. 456-457.

inveterate compromiser, was extremely obscure in its provisions, leaving to executive control the question of whether the country's money was to remain upon a gold or silver basis."

Também A. NOYES⁹⁰ o referiu:

Those who have studied Mr. Sherman's handiwork in legislative compromise, notably in the Resumption Act of 1875, will recognize something familiar in this compromise of 1890. Like the Resumption Law, it conceded a thoroughly bad principle in order to avoid the enactment of that principle in a still more vicious form. Both laws were extremely obscure in their description of the duties imposed on the Treasury; each was susceptible of two diametrically opposite interpretations, according to the personal convictions of the Secretary who should administer it. Neither ventured to say in plain English what its author meant, and both were therefore destined to bring on their future administrators a storm of legislative protest and abuse.

Mesmo tendo-lhe sido sonogada a responsabilidade pela redacção do *Sherman Antitrust Act*, quase que, *mutatis mutandis*, se poderia repetir o comentário acima para descrever o trajecto histórico do *antitrust* nos EUA. O que revela uma outra instância da natureza paradoxal da legislação⁹¹, – e recorda o “*curious paradox*” da controvérsia histórica sobre o *Fourteenth Amendment*⁹² e sobre o modo como este “*smuggled*” “*a capitalist joker*”⁹³.

⁹⁰ 1909, pp. 149-150.

⁹¹ Referimo-nos a outras na última obra referida na nota 11. O argumento, desenvolvido a partir de declarações (num processo perante o *Supreme Court*) de um dos envolvidos no processo de aprovação da dita emenda constitucional (Roscoe Conkling) – e da citação de um manuscrito das reuniões do Comité conjunto das duas câmaras do Congresso –, assentava na deliberada utilização do termo “*person*” (em vez de “*citizen*”) para, a coberto da protecção dos negros contra medidas discriminatórias dos Estados, assegurar a protecção das corporações contra iniciativas legislativas destes, sobretudo no domínio fiscal.

⁹² A expressão citada encontra-se em H. GRAHAM, 1938, p. 371, e o *Fourteenth Amendment*, cujo propósito o *Supreme Court* admitiu, em 18 de Maio de 1896, na decisão do caso *Plessy v. Ferguson* (<https://supreme.justia.com/cases/federal/us/163/537/case.html>), que “*was undoubtedly to enforce the absolute equality of the two races before the law*” não impediu que considerasse, nos termos da mesma decisão – e, como nela se dizia, “*in the nature of things*” –, que tal emenda constitucional

could not have been intended to abolish distinctions based upon color, or to enforce social, as distinguished from political, equality, or a commingling of the two races upon unsatisfactory to either. Laws permitting, and even requiring, their separation in places where they are liable to be brought into contact do not necessarily imply the inferiority of either race to the other, and have been generally, if not universally, recognized as within the competency of the state legislatures in the exercise of their police power.

6. Súmula

1. O *Sherman Act*⁹⁴ foi designado com o nome do seu *não*-autor. A reconstrução da realidade histórica implica a filtragem das associações que tal equívoca designação aporta para o objecto considerado (o fundamento teleológico do *antitrust*), e a convocação das relações dissimuladas pela subvalorização ou esquecimento da sua real origem.

2. A tipologia de designações aos actos normativos americanos contempla descrições de conteúdo, nome dos proponentes, nome dos homenageados, arrumação de termos de modo a obter acrónimos, ou identificação numérica. A sua origem pode ser endógena ao processo legislativo ou exógena – e, neste caso, culminar ou não na sua ratificação por acto normativo.

3. A imputação da autoria do *Anti-trust Act* de 1890 ao Senador Sherman está ligada à iniciativa legislativa que lhe serviu de base. Mas o resultado final afastou-se tanto dela que o Senador Sherman se demarcou do texto aprovado – que, portanto, não pode ser abordado com base no que se pode reconstruir dos seus propósitos e intenções (como ao longo da reflexão histórica sobre as origens do *antitrust* repetidamente se fez).

4. A verdadeira autoria do *Anti-trust Act* de 1890 foi reclamada por um dos participantes no processo legislativo (o Senador Hoar), mas está hoje bem estabelecida: foi um obra colectiva, em que o Senador Edmunds fixou o essencial da redacção,

Em contrapartida, no caso *Santa Clara County v. Southern Pacific Railroad Company* (<https://supreme.justia.com/cases/federal/us/118/394/case.html>) decidido praticamente uma década antes (em 10 de Maio de 1886) o *Chief Justice* White declarou que “*The Court does not wish to hear argument on the question whether the provision in the Fourteenth Amendment to the Constitution which forbids a state to deny to any person within its jurisdiction the equal protection of the laws applies to these corporations. We are all of opinion that it does.*”

⁹³ Ambas as expressões em itálico, utilizadas na *Story of Congress*, são de E. S. Bates, citado por H. GRAHAM, 1938, p. 374. O sentido invocado para o “*Joker*” – hoje quase perdido – é o da carta que serve para completar os desígnios do seu utilizador (como no *Gin Rummy*).

⁹⁴ Como, aliás, o Plano Schuman – de modo diferente, ambos textos fundadores do actual Direito da concorrência.

incorporando contributos de diversos membros do Senado, designadamente do Senador Hoar, do Senador George, do Senador Evarts e do Senador Ingalls.

5. O deve e haver de cada membro do *Judiciary Committee* do 51th Congress (de onde emergiu a nova forma da lei) por confronto com a iniciativa do Senador Sherman (S. 1) está, porém, distorcida: essa sua proposta já resultara da alteração, pelo *Senate Committee on Finance* do 50th Congress, da iniciativa original do Senador Sherman (S. 3445).

6. A origem da designação hoje corrente (*Sherman Act*) parece ter-se propagado da grande imprensa para a jurisprudência e, depois, para a doutrina, antes de ser consagrada legislativamente (só em 1976, no *Hart-Scott-Rodino Antitrust Improvements Act*). Ou pelo menos – supondo que o processo foi, em cada instância, independente – fez-se na referida sequência.

7. O interesse do Senador Sherman no *antitrust* é, desse modo, menos relevante como auxiliar hermenêutico, mas o mínimo que se pode dizer é que as suas motivações eram nebulosas.

Victor Calvete

Bibliografia

- AMORIM, Ana
2009 – *Parasitismo Económico e Direito*, Almedina, Coimbra
- O. ASCENSÃO,
2002 – *Concorrência Desleal*, Almedina, Coimbra
- BITTLINGMAYER, George
1993 – “The Stock Market and Early Antitrust Enforcement”, *Journal of Law & Economics*, Vol. XXXVI, pp. 1-32
- BORK, Robert
1966 – “Legislative Intent and the Policy of the Sherman Act”, *Journal of Law & Economics*, Vol. 9, pp. 7-48
1993 – *The Antitrust Paradox - A Policy at War with Itself (with a new Introduction and Epilogue)*, The Free Press, New York. O original é de 1978.
- BRADLEY, Robert, Jr.
1990 – “On the origins of the Sherman Antitrust Act”, *CATO Journal*, 02733072, Vol. 9, n.º 3, pp. 737-742
- CALVETE, Victor

- 1998 – “Da relevância de considerações de eficiência no controlo de concentrações em Portugal”, in *Ad Uno Ab Omnes – 75 Anos da Coimbra Editora*, Coimbra Ed., Coimbra, pp. 305-366
- CLAASSEN, Rutger/GERBRANDY, Anna
2014 – Rethinking European Competition Law: From Consumer Welfare to a Capability Approach, Paper presented at Mancept Conference, disponível em <http://ssrn.com/abstract=2564469> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2564469>
- CHIRITĂ, Anca
2014 – A Legal-Historical Review of the EU Competition Rules, *International Comparative Law Quarterly*, Vol. 63, pp. 281-316
- COLLINS, Wayne
2013 – “Trusts and the Origin of Antitrust Legislation”, *Fordham Law Review*, Vol. 81, pp. 2279-2348
- CRATO, Nuno,
2007 – *Passeio Aleatório pela ciência do dia-a-dia*, Gradiva, Lisboa
- De SANTIS, Vincent
2000 - *The Shaping of Modern America, 1877-1920*, Third Edition, Harlan Davidson, Wheeling (IL.) (a 1ª edição é de 1973)
- DEWEY, Davis
1907 – “National problems, 1885-1897”, in *The American Nation: A History from Original Sources by Associated Scholars*, Vol. 24, Harper & Brothers, New York
- DICKSON, Peter/WELLS, Philippa
2001 – The Dubious Origins of the Sherman Antitrust Act: The Mouse That Roared. *Journal of Public Policy & Marketing*, Vol. 20, n.º 1, pp. 3-14
- DODD, S. C. T.
1893 – “The Present Legal Status of Trusts”, *Harvard Law Review*, Vol. 7, n.º 3, pp. 157-169
- EICHENGREEN, Barry
1999 – *A Globalização do Capital – Uma História do Sistema Monetário Internacional*, Bizâncio, Lisboa. O original é de 1996 e há uma 2ª edição de 2008.
- FINCH, James
1912a – *Federal Anti-Trust Decisions – Cases Decided in United States Courts Arising Under, Involving, or Growing Out of the Enforcement of The Anti-Trust Act of July 2, 1890 (26 Stat., 209) Including a Few Somewhat Similar Decisions Not Based on That Act 1890-1912*, Vol. 1 (62^D Congress, 1ST Session, Senate Documents, Vol. 22), Government Printing Office, Washington
1912b – *Federal Anti-Trust Decisions – Cases Decided in United States Courts Arising Under, Involving, or Growing Out of the Enforcement of The Anti-Trust Act of July 2, 1890 (26 Stat., 209) Including a Few Somewhat Similar Decisions Not Based on That Act 1890-1912*, Vol. 2, (62^D Congress, 1ST Session, Senate Documents, Vol. 23), Government Printing Office, Washington
- FREIRE, Paula
2008 – *Eficiência Económica e Restrições Verticais – Os argumentos de Eficiência e as Normas de Defesa da Concorrência*, aafdl, Lisboa
- GORDON, John
1990 – “The Other Sherman’s Legacy”, *American Heritage*, Vol 41, n.º 4, disponível em <http://www.americanheritage.com/content/other-sherman's-legacy>
- GRAHAM, Howard
1938 – “The “Conspiracy Theory” of the Fourteenth Amendment”, *The Yale Law Journal*, vol. 47, pp. 371-403 e vol. 48, pp. 171-194
- HAWLEY, Ellis
1995 – *The New Deal and the Problem of Monopoly – A Study in Economic Ambivalence*, Fordham University Press, New York. (O original é de 1966).1995,
- HAZLETT, Thomas

- 1992 – “The Legislative History of the Sherman Act Re-examined”, *Economic Inquiry*, Vol. XXX, pp. 263-276
- HEINEMANN, Andreas
 2014 – Behavioural Antitrust – A “More Realistic Approach” to Competition Law, acessível em http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2644380 , a publicar em Klaus Mathis, Ed., *European Perspectives on Behavioural Law and Economics*
- HOAR, George
 1906 - *Autobiography of Seventy Years*, Vol. 2, Charles Scribner’s Sons, New York, acessível em <http://www.questia.com/PM.qst?a=o&d=6472359>
- HOVENKAMP, Herbert
 2005 – *The Antitrust Enterprise - Principle and Execution*, Harvard University Press, Cambridge (Mass.)
- ISAACSON, Walter/THOMAS, Evan
 2012 – *The Wise Men – Six Friends and the World They Made*, Simon & Schuster Paperbacks, New York. O original é de 1986.
- JOSEPHSON, Matthew
 1938 – *The Politicos*, Harcourt, Brace & World, New York
- KOLASKY, William
 2009 – “Senator John Sherman and the Origin of Antitrust”, *Antitrust*, Vol. 24, n.º 1, pp. 85-89
- KOVALEFF, Theodore, Ed.
 1994 – *The Antitrust Impulse: An Economic, Historical, and Legal Analysis*, Routledge, London
- LEITÃO, Menezes
 2006 – “Concorrência Desleal e Tutela do interesse Público na Liberdade de Concorrência”, in *Estudos Jurídicos e Económicos em Homenagem ao Prof. Doutor António de Sousa Franco*, vol. II, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa, pp. 887-897
- LETWIN, William
 1967 – *Law and Economic Policy in America – The evolution of the Sherman Antitrust Act*, Edinburgh University Press, Edinburgh
- MASSAGUER, José
 1999 – *Comentario a la Ley de Competencia Desleal*, Civitas, Madrid
- J. MONNET,
 1976 – *Mémoires*, Fayard (LGF, *Le Livre de Poche*), s/l
 2004 – *Jean Monnet – Memórias – A autobiografia de um dos pais fundadores da União Europeia*, Ulisseia, Lisboa
- NOYES, Alexander
 1909 - *Forty Years of American Finance: A Short Financial History of the Government and People of the United States since the Civil War, 1865-1907* (2ª edição) GP Putnams Sons, New York.
- ORBACH, Barak
 2013 – “How antitrust lost its goal”, *Fordham Law Review*, Vol. 81, n.º 5, pp. 2253-2277
 2014 – Was the crisis in Antitrust a Trojan Horse?, acessível em <http://ssrn.com/abstract=2327364> e publicado no mesmo ano, mas sem o resumo introdutório que se cita, no *Antitrust Law Journal*, Vol. 79, n.º 3, pp. 881-902
- PORTO, Manuel/CALVETE, Victor
 2013 – “Do Singular e do Plural em Direito da Concorrência”, *Liber Amicorum em Homenagem ao Prof. Doutor João Mota de Campos*, Coimbra Ed., Coimbra, pp. 583-623
- ROUSSEL, Eric
 1996 – *Jean Monnet – 1888-1979*, Fayard, s/l
- SAGERS, Chris

- 2010 — “A Statute by Any Other (Non-Acronomial) Name Might Smell Less Like S.P.A.M., or, The Congress of the United States Grows Increasingly D.U.M.B.”, Cleveland-Marshall Legal Studies Paper n.º 08-151. Acessível em <http://ssrn.com/abstract=1113026> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1113026>
- SANTOS, António/GONÇALVES, Maria/MARQUES, Maria
2014 – *Direito Económico*, 7.ª ed, Almedina, Coimbra
- SERENS, Nogueira
2007 – *A Monopolização da Concorrência e a (Re-)Emergência da Tutela da Marca*, Almedina, Coimbra
- SKLAR, Martin
1997 – *The Corporate Reconstruction of American Capitalism, 1890-1916 – The Market, the Law, and Politics*, Cambridge University Press, Cambridge. O original é de 1988.
- SHERMAN, John
1968 – *Recollections of Forty Years in the House, Senate and Cabinet – An Autobiography*, Vol. II, Greenwood Press, Publishers, New York. O original é de 1895.
- SULLIVAN, Thomas, Ed.
1991 – *The Political Economy of the Sherman Act: The First One Hundred Years*, Oxford University Press, New York
- THORELLI, Hans
1955 – *The Federal Antitrust Policy – Origination of an American Tradition*, The Johns Hopkins Press, Baltimore
- TINDALL, George/SHI, David
1999 – *America: A Narrative History*, 5th Ed., W. W. Norton & Company, New York
- TROESKEN, Werner
2002 – “The letters of John Sherman and the origins of antitrust”, *The Review of Austrian Economics*, Vol. 15, n.º 4, pp. 275-295
- VITORINO, Macedo
1997 – “Visão integrada da Concorrência Desleal”, in *Concorrência Desleal – Curso promovido pela Faculdade de Direito de Lisboa*, Almedina, Coimbra, 1997, pp. 127-136
- WALKER, Albert
2000 – *History of the Sherman Act of the United States of America*, Beard Books, Washington. O original é de 1910.
- WELCH, Richard
1976 – “Sherman Antitrust Act”, in *Dictionary of American History, Revised Edition*, Vol. VI, Charles Scribner’s Sons, New York, pp. 276-277
- WHISNER, Mary
2005 – “What’s in a Statute Name?”, *Law Library Journal*, vol. 97, n.º 1, pp. 169-183
- WITHROW, James
1994 – “Did Sherman want to break the “trusts”?”, in T. KOVALEFF, ed, 1994, pp. 19-20
- WRIGHT, Joshua
2012 – “The Antitrust/Consumer Protection Paradox: Two Policies at War with Each Other”, *The Yale Law Journal*, Vol. 121, pp. 2216-2268, acessível em http://www.law.gmu.edu/assets/files/publications/working_papers/1245AntitrustConsumerProtectionParadox.pdf ou http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2071434